

185



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
Setembro/2011



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 17**  
**Nr. 185**  
**Setembro**  
**de 2011**

**Brasília**  
**Set.2011**

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretario de Recursos Humanos

**Duvanier Paiva Ferreira**

Departamento de Relações do Trabalho

**Marcela Tapajós e Silva**

Coordenadoria Geral de Estudos e Informações Gerenciais

**Sandra Helena Caresia Gustavo**

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## Equipe Técnica

Andréa Karla Mattos Florês

Carlos Henrique Marques da Silva

Joelina Magalhães Cavalcanti

Lectícia Bizarria Gomide

Maria Cleudimar Rodrigues da Silva

Maria Vilani Maia de Freitas

Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

## Programação Editorial e Montagens Gráficas

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

Carlos Henrique Marques da Silva

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Espanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140

70.046-900 - Brasília – DF

## **Publicação Mensal**

### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.17 n.185 ago/2011)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	31 - 32
---	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI.....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 85
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	86

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	89 - 94
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	95
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108

5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## **SEÇÃO 6 - APOSENTADORIAS**

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119
6.12 - Evolução do Quantit. de Aposentadorias do Gov. do DF, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE ..	120

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)									
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>149.583,0</b>
Ativos	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	79.982,6
Aposentados	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	42.936,9
Instituidor de Pensão	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.663,5
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>110.426,1</b>
Ativos	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.432,3
Aposentados	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	29.127,9
Instituidor de Pensão	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.865,9
<b>- Administração Direta</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>56.133,9</b>
Ativos	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.730,4
Aposentados	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	15.589,1
Instituidor de Pensão	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.814,4
<b>- Autarquias</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.423,2</b>
Ativos	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.110,0
Aposentados	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.083,6
Instituidor de Pensão	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.229,7
<b>- Fundações</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.332,1</b>
Ativos	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.938,8
Aposentados	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.623,1
Instituidor de Pensão	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	770,1
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,3</b>
Ativos	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.271,5
Aposentados	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	832,1
Instituidor de Pensão	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	51,7
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.088,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.292,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.156,9</b>
Ativos	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.550,3
Aposentados	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.809,0
Instituidor de Pensão	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.797,6
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.951,5</b>
Ativos	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.478,9
Aposentados	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	360,4
Instituidor de Pensão	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	112,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.142,0</b>
Ativos	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.647,7
Aposentados	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	1.913,5
Instituidor de Pensão	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	580,9
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>27.801,4</b>
Ativos	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.019,6
Aposentados	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.761,6
Instituidor de Pensão	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.020,2
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>7.523,7</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.218,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>195.001,6</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	117.652,5
Aposentados	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	48.972,3
Instituidor de Pensão	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.376,7
<b>Total da Geral</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>195.001,6</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	117.652,5
Aposentados + Inst de Pensão	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	77.349,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Dist

3- Acumulado de setembro/2010 a agosto/2011

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>60,0</b>	<b>59,1</b>	<b>58,8</b>	<b>56,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>
<b>Aposentados</b>	<b>27,4</b>	<b>28,2</b>	<b>28,1</b>	<b>29,5</b>	<b>29,9</b>	<b>28,0</b>	<b>28,7</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>13,1</b>	<b>13,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,3</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	41,0
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,0
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,7
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,6</b>
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	33,0
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	14,9
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>28,8</b>
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	14,2
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,0
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,7</b>
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,2
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,7
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,8</b>
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,1
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>20,1</b>
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,1
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	5,0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,3
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,3
Aposentados	28,0	30,9	30,0	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,1
Instituidor de Pensão	14,2	14,9	14,5	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,6
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,3
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,7

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2010				2011								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>11.203,5</b>	<b>11.275,1</b>	<b>17.608,8</b>	<b>13.779,6</b>	<b>11.657,5</b>	<b>11.305,4</b>	<b>11.407,1</b>	<b>11.361,9</b>	<b>11.409,4</b>	<b>15.197,7</b>	<b>11.743,3</b>	<b>11.633,5</b>	<b>149.583,0</b>
Ativos	5.928,2	6.006,5	9.481,8	8.337,3	6.357,7	6.028,4	6.079,3	6.010,8	6.080,7	7.476,7	6.215,6	5.979,6	79.982,6
Aposentados	3.254,1	3.236,5	4.989,6	3.322,9	3.262,5	3.262,3	3.299,3	3.317,6	3.289,6	4.728,1	3.402,3	3.572,1	42.936,9
Instituidor de Pensão	2.021,2	2.032,0	3.137,5	2.119,5	2.037,3	2.014,7	2.028,5	2.033,5	2.039,1	2.992,9	2.125,4	2.081,8	26.663,5
<b>CIVIS 1</b>	<b>8.222,8</b>	<b>8.291,8</b>	<b>12.864,8</b>	<b>10.537,1</b>	<b>8.580,6</b>	<b>8.345,0</b>	<b>8.470,2</b>	<b>8.403,2</b>	<b>8.439,5</b>	<b>10.891,0</b>	<b>8.756,5</b>	<b>8.623,5</b>	<b>110.426,1</b>
Ativos	4.736,8	4.812,5	7.610,3	6.898,0	5.086,7	4.854,1	4.933,3	4.841,2	4.905,2	5.958,2	5.024,6	4.771,3	64.432,3
Aposentados	2.195,5	2.179,5	3.352,0	2.262,9	2.194,7	2.204,5	2.239,6	2.262,9	2.231,7	3.144,7	2.346,3	2.513,6	29.127,9
Instituidor de Pensão	1.290,5	1.299,8	1.902,5	1.376,3	1.299,2	1.286,3	1.297,2	1.299,1	1.302,7	1.788,1	1.385,6	1.338,6	16.865,9
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.152,2</b>	<b>4.234,3</b>	<b>6.504,0</b>	<b>5.141,2</b>	<b>4.318,6</b>	<b>4.253,8</b>	<b>4.317,2</b>	<b>4.295,2</b>	<b>4.309,3</b>	<b>5.614,8</b>	<b>4.525,6</b>	<b>4.467,7</b>	<b>56.133,9</b>
Ativos	2.018,3	2.105,8	3.312,7	2.925,5	2.186,3	2.107,5	2.132,6	2.084,6	2.126,4	2.509,9	2.263,5	1.957,3	27.730,4
Aposentados	1.157,0	1.144,7	1.771,9	1.196,7	1.148,2	1.166,5	1.193,5	1.217,2	1.183,4	1.708,5	1.229,3	1.472,1	15.589,1
Instituidor de Pensão	976,9	983,8	1.419,3	1.018,9	984,2	979,8	991,1	993,3	999,6	1.396,3	1.032,8	1.038,2	12.814,4
<b>- Autarquias</b>	<b>2.706,4</b>	<b>2.720,9</b>	<b>4.347,4</b>	<b>3.533,4</b>	<b>2.839,8</b>	<b>2.754,5</b>	<b>2.781,4</b>	<b>2.771,5</b>	<b>2.771,6</b>	<b>3.631,2</b>	<b>2.786,9</b>	<b>2.778,4</b>	<b>36.423,2</b>
Ativos	1.682,1	1.698,4	2.759,5	2.434,6	1.811,4	1.736,1	1.762,8	1.755,3	1.756,8	2.155,8	1.777,4	1.779,6	23.110,0
Aposentados	772,8	768,7	1.198,4	803,7	777,1	774,3	775,8	774,0	775,7	1.131,6	769,3	762,0	10.083,6
Instituidor de Pensão	251,5	253,8	389,4	295,0	251,2	244,1	242,7	242,1	239,0	343,9	240,1	236,7	3.229,7
<b>- Fundações</b>	<b>876,7</b>	<b>849,7</b>	<b>1.316,5</b>	<b>1.238,2</b>	<b>889,8</b>	<b>810,7</b>	<b>841,4</b>	<b>838,8</b>	<b>843,5</b>	<b>1.071,1</b>	<b>909,6</b>	<b>846,0</b>	<b>11.332,1</b>
Ativos	619,8	592,3	921,0	979,3	628,0	557,8	581,9	578,0	581,9	794,1	525,4	579,4	7.938,8
Aposentados	198,9	199,1	306,3	200,4	202,3	195,0	200,5	201,5	202,0	233,6	276,1	207,6	2.623,1
Instituidor de Pensão	58,0	58,2	89,3	58,5	59,6	58,0	59,0	59,3	59,6	43,4	108,1	59,0	770,1
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>175,7</b>	<b>177,1</b>	<b>210,8</b>	<b>165,1</b>	<b>177,5</b>	<b>188,6</b>	<b>177,4</b>	<b>177,2</b>	<b>176,8</b>	<b>176,0</b>	<b>175,9</b>	<b>177,2</b>	<b>2.155,3</b>
Ativos	104,8	106,1	131,0	99,3	106,0	115,4	103,3	102,7	101,8	100,5	99,9	100,7	1.271,5
Aposentados	66,8	67,0	75,4	62,1	67,2	68,8	69,7	70,2	70,6	71,0	71,5	71,9	832,1
Instituidor de Pensão	4,0	4,0	4,5	3,8	4,3	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5	4,5	4,7	51,7
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>222,4</b>	<b>221,1</b>	<b>353,9</b>	<b>304,2</b>	<b>256,3</b>	<b>238,9</b>	<b>251,6</b>	<b>209,4</b>	<b>235,7</b>	<b>276,1</b>	<b>262,2</b>	<b>256,9</b>	<b>3.088,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>89,5</b>	<b>88,8</b>	<b>132,3</b>	<b>155,1</b>	<b>98,6</b>	<b>98,4</b>	<b>101,1</b>	<b>111,1</b>	<b>102,6</b>	<b>121,8</b>	<b>96,2</b>	<b>97,4</b>	<b>1.292,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>2.980,7</b>	<b>2.983,3</b>	<b>4.744,0</b>	<b>3.242,5</b>	<b>3.076,8</b>	<b>2.960,5</b>	<b>2.937,0</b>	<b>2.958,7</b>	<b>2.969,9</b>	<b>4.306,8</b>	<b>2.986,8</b>	<b>3.010,0</b>	<b>39.156,9</b>
Ativos	1.191,4	1.194,0	1.871,4	1.439,3	1.271,0	1.174,4	1.146,0	1.169,6	1.175,5	1.518,5	1.191,0	1.208,3	15.550,3
Aposentados	1.058,6	1.057,0	1.637,6	1.060,0	1.067,7	1.057,7	1.059,7	1.054,7	1.057,9	1.583,4	1.056,0	1.058,5	13.809,0
Instituidor de Pensão	730,7	732,2	1.235,0	743,2	738,1	728,4	731,3	734,4	736,5	1.204,9	739,8	743,1	9.797,6
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>194,4</b>	<b>200,9</b>	<b>212,0</b>	<b>458,2</b>	<b>276,3</b>	<b>209,2</b>	<b>303,8</b>	<b>207,4</b>	<b>208,1</b>	<b>262,0</b>	<b>208,7</b>	<b>210,5</b>	<b>2.951,5</b>
Ativos	162,5	168,7	178,2	407,3	244,7	177,2	221,3	174,9	175,8	214,0	176,3	178,0	2.478,9
Aposentados	24,0	24,1	25,2	39,3	23,5	23,8	68,1	24,3	24,1	35,7	24,1	24,3	360,4
Instituidor de Pensão	8,0	8,1	8,6	11,6	8,1	8,1	14,4	8,2	8,2	12,2	8,2	8,3	112,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>498,5</b>	<b>497,8</b>	<b>500,5</b>	<b>1.123,2</b>	<b>567,6</b>	<b>591,2</b>	<b>534,5</b>	<b>515,5</b>	<b>530,9</b>	<b>749,5</b>	<b>515,6</b>	<b>517,3</b>	<b>7.142,0</b>
Ativos	327,3	323,3	327,9	751,8	388,3	396,1	345,1	329,0	338,5	462,8	328,7	329,0	4.647,7
Aposentados	128,8	132,4	131,0	293,0	137,0	148,4	145,1	142,4	147,2	220,6	144,1	143,5	1.913,5
Instituidor de Pensão	42,4	42,2	41,5	78,4	42,3	46,7	44,3	44,1	45,2	66,1	42,9	44,8	580,9
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.751,8</b>	<b>2.586,3</b>	<b>2.429,7</b>	<b>2.396,7</b>	<b>1.690,1</b>	<b>2.210,3</b>	<b>4.957,8</b>	<b>2.489,1</b>	<b>1.941,4</b>	<b>1.903,3</b>	<b>1.683,1</b>	<b>27.801,4</b>
Ativos	1.428,0	1.422,5	2.096,2	1.964,5	1.930,1	1.335,5	1.709,8	4.554,1	2.109,2	1.570,0	1.561,4	1.338,4	23.019,6
Aposentados	262,3	259,7	387,1	356,4	365,9	280,2	396,2	323,6	297,6	291,0	269,8	271,7	3.761,6
Instituidor de Pensão	71,3	69,7	103,0	108,8	100,7	74,5	104,4	80,1	82,2	80,4	72,1	73,0	1.020,2
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal 2</b>	<b>392,0</b>	<b>636,0</b>	<b>505,6</b>	<b>762,7</b>	<b>655,2</b>	<b>788,9</b>	<b>491,7</b>	<b>594,9</b>	<b>708,0</b>	<b>653,0</b>	<b>636,1</b>	<b>699,5</b>	<b>7.523,7</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14.050,1</b>	<b>14.361,7</b>	<b>21.413,1</b>	<b>18.553,3</b>	<b>15.553,3</b>	<b>14.584,9</b>	<b>14.947,5</b>	<b>17.637,6</b>	<b>15.345,6</b>	<b>18.803,7</b>	<b>15.007,0</b>	<b>14.743,9</b>	<b>195.001,6</b>
<b>Ativos</b>	<b>8.238,0</b>	<b>8.557,0</b>	<b>12.589,6</b>	<b>12.223,5</b>	<b>9.576,0</b>	<b>8.726,2</b>	<b>8.847,1</b>	<b>11.663,7</b>	<b>9.412,3</b>	<b>10.376,5</b>	<b>8.918,1</b>	<b>8.524,5</b>	<b>117.652,5</b>
<b>Aposentados</b>	<b>3.669,2</b>	<b>3.652,8</b>	<b>5.532,9</b>	<b>4.011,6</b>	<b>3.788,9</b>	<b>3.714,6</b>	<b>3.908,7</b>	<b>3.807,9</b>	<b>3.758,6</b>	<b>5.275,4</b>	<b>3.840,3</b>	<b>4.011,6</b>	<b>48.972,3</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>2.142,9</b>	<b>2.151,9</b>	<b>3.290,6</b>	<b>2.318,3</b>	<b>2.188,4</b>	<b>2.144,1</b>	<b>2.191,6</b>	<b>2.166,0</b>	<b>2.174,7</b>	<b>3.151,7</b>	<b>2.248,6</b>	<b>2.207,9</b>	<b>28.376,7</b>
<b>Total da Geral</b>	<b>14.050,1</b>	<b>14.361,7</b>	<b>21.413,1</b>	<b>18.553,3</b>	<b>15.553,3</b>	<b>14.584,9</b>	<b>14.947,5</b>	<b>17.637,6</b>	<b>15.345,6</b>	<b>18.803,7</b>	<b>15.007,0</b>	<b>14.743,9</b>	<b>195.001,6</b>
<b>Ativos</b>	<b>8.238,0</b>	<b>8.557,0</b>	<b>12.589,6</b>	<b>12.223,5</b>	<b>9.576,0</b>	<b>8.726,2</b>	<b>8.847,1</b>	<b>11.663,7</b>	<b>9.412,3</b>	<b>10.376,5</b>	<b>8.918,1</b>	<b>8.524,5</b>	<b>117.652,5</b>
<b>Aposentados + Inst de Pensão</b>	<b>5.812,1</b>	<b>5.804,7</b>	<b>8.823,5</b>	<b>6.329,8</b>	<b>5.977,3</b>	<b>5.858,7</b>	<b>6.100,4</b>	<b>5.973,9</b>	<b>5.933,3</b>	<b>8.427,2</b>	<b>6.088,9</b>	<b>6.219,5</b>	<b>77.349,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCPF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2010				2011								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,7</b>	<b>78,5</b>	<b>82,2</b>	<b>74,3</b>	<b>75,0</b>	<b>77,5</b>	<b>76,3</b>	<b>64,4</b>	<b>74,3</b>	<b>80,8</b>	<b>78,3</b>	<b>78,9</b>	<b>76,7</b>
Ativos	42,2	41,8	44,3	44,9	40,9	41,3	40,7	34,1	39,6	39,8	41,4	40,6	41,0
Aposentados	23,2	22,5	23,3	17,9	21,0	22,4	22,1	18,8	21,4	25,1	22,7	24,2	22,0
Instituidor de Pensão	14,4	14,1	14,7	11,4	13,1	13,8	13,6	11,5	13,3	15,9	14,2	14,1	13,7
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>58,5</b>	<b>57,7</b>	<b>60,1</b>	<b>56,8</b>	<b>55,2</b>	<b>57,2</b>	<b>56,7</b>	<b>47,6</b>	<b>55,0</b>	<b>57,9</b>	<b>58,3</b>	<b>58,5</b>	<b>56,6</b>
Ativos	33,7	33,5	35,5	37,2	32,7	33,3	33,0	27,4	32,0	31,7	33,5	32,4	33,0
Aposentados	15,6	15,2	15,7	12,2	14,1	15,1	15,0	12,8	14,5	16,7	15,6	17,0	14,9
Instituidor de Pensão	9,2	9,1	8,9	7,4	8,4	8,8	8,7	7,4	8,5	9,5	9,2	9,1	8,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,6</b>	<b>29,5</b>	<b>30,4</b>	<b>27,7</b>	<b>27,8</b>	<b>29,2</b>	<b>28,9</b>	<b>24,4</b>	<b>28,1</b>	<b>29,9</b>	<b>30,2</b>	<b>30,3</b>	<b>28,8</b>
Ativos	14,4	14,7	15,5	15,8	14,1	14,4	14,3	11,8	13,9	13,3	15,1	13,3	14,2
Aposentados	8,2	8,0	8,3	6,5	7,4	8,0	8,0	6,9	7,7	9,1	8,2	10,0	8,0
Instituidor de Pensão	7,0	6,9	6,6	5,5	6,3	6,7	6,6	5,6	6,5	7,4	6,9	7,0	6,6
<b>- Autarquias</b>	<b>19,3</b>	<b>18,9</b>	<b>20,3</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,9</b>	<b>18,6</b>	<b>15,7</b>	<b>18,1</b>	<b>19,3</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>18,7</b>
Ativos	12,0	11,8	12,9	13,1	11,6	11,9	11,8	10,0	11,4	11,5	11,8	12,1	11,9
Aposentados	5,5	5,4	5,6	4,3	5,0	5,3	5,2	4,4	5,1	6,0	5,1	5,2	5,2
Instituidor de Pensão	1,8	1,8	1,8	1,6	1,6	1,7	1,6	1,4	1,6	1,8	1,6	1,6	1,7
<b>- Fundações</b>	<b>6,2</b>	<b>5,9</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>4,8</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>
Ativos	4,4	4,1	4,3	5,3	4,0	3,8	3,9	3,3	3,8	4,2	3,5	3,9	4,1
Aposentados	1,4	1,4	1,4	1,1	1,3	1,3	1,3	1,1	1,3	1,2	1,8	1,4	1,3
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,2	0,7	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,7	0,7	0,6	0,5	0,7	0,8	0,7	0,6	0,7	0,5	0,7	0,7	0,7
Aposentados	0,5	0,5	0,4	0,3	0,4	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>21,2</b>	<b>20,8</b>	<b>22,2</b>	<b>17,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,3</b>	<b>19,6</b>	<b>16,8</b>	<b>19,4</b>	<b>22,9</b>	<b>19,9</b>	<b>20,4</b>	<b>20,1</b>
Ativos	8,5	8,3	8,7	7,8	8,2	8,1	7,7	6,6	7,7	8,1	7,9	8,2	8,0
Aposentados	7,5	7,4	7,6	5,7	6,9	7,3	7,1	6,0	6,9	8,4	7,0	7,2	7,1
Instituidor de Pensão	5,2	5,1	5,8	4,0	4,7	5,0	4,9	4,2	4,8	6,4	4,9	5,0	5,0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,0</b>	<b>2,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,2	1,2	0,8	2,2	1,6	1,2	1,5	1,0	1,1	1,1	1,2	1,2	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,5	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>6,1</b>	<b>3,6</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>2,9</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,3	1,5	4,1	2,5	2,7	2,3	1,9	2,2	2,5	2,2	2,2	2,4
Aposentados	0,9	0,9	0,6	1,6	0,9	1,0	1,0	0,8	1,0	1,2	1,0	1,0	1,0
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,5</b>	<b>12,2</b>	<b>12,1</b>	<b>13,1</b>	<b>15,4</b>	<b>11,6</b>	<b>14,8</b>	<b>28,1</b>	<b>16,2</b>	<b>10,3</b>	<b>12,7</b>	<b>11,4</b>	<b>14,3</b>
Ativos	10,2	9,9	9,8	10,6	12,4	9,2	11,4	25,8	13,7	8,3	10,4	9,1	11,8
Aposentados	1,9	1,8	1,8	1,9	2,4	1,9	2,7	1,8	1,9	1,5	1,8	1,8	1,9
Instituidor de Pensão	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5	0,7	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>2,8</b>	<b>4,4</b>	<b>2,4</b>	<b>4,1</b>	<b>4,2</b>	<b>5,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,4</b>	<b>4,6</b>	<b>3,5</b>	<b>4,2</b>	<b>4,7</b>	<b>3,9</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>58,6</b>	<b>59,6</b>	<b>58,8</b>	<b>65,9</b>	<b>61,6</b>	<b>59,8</b>	<b>59,2</b>	<b>66,1</b>	<b>61,3</b>	<b>55,2</b>	<b>59,4</b>	<b>57,8</b>	<b>60,3</b>
<b>Aposentados</b>	<b>26,1</b>	<b>25,4</b>	<b>25,8</b>	<b>21,6</b>	<b>24,4</b>	<b>25,5</b>	<b>26,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,5</b>	<b>28,1</b>	<b>25,6</b>	<b>27,2</b>	<b>25,1</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>15,3</b>	<b>15,0</b>	<b>15,4</b>	<b>12,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,7</b>	<b>14,7</b>	<b>12,3</b>	<b>14,2</b>	<b>16,8</b>	<b>15,0</b>	<b>15,0</b>	<b>14,6</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	58,6	59,6	58,8	65,9	61,6	59,8	59,2	66,1	61,3	55,2	59,4	57,8	60,3
Aposentados + Inst de Pensão	41,4	40,4	41,2	34,1	38,4	40,2	40,8	33,9	38,7	44,8	40,6	42,2	39,7

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)													Total
	2010				2011									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Câmara dos Deputados	212,8	210,4	212,7	584,3	215,6	293,2	241,7	225,6	234,7	338,2	227,4	221,3	3.217,8	
Senado Federal	197,1	200,9	201,8	369,0	238,2	214,6	205,2	202,9	209,4	298,3	201,8	209,4	2.748,6	
Tribunal de Contas da União	88,5	86,6	86,0	169,9	113,7	83,4	87,6	86,9	86,8	113,0	86,5	86,6	1.175,6	
<b>Total</b>	<b>498,5</b>	<b>497,8</b>	<b>500,5</b>	<b>1.123,2</b>	<b>567,6</b>	<b>591,2</b>	<b>534,5</b>	<b>515,5</b>	<b>530,9</b>	<b>749,5</b>	<b>515,6</b>	<b>517,3</b>	<b>7.142,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

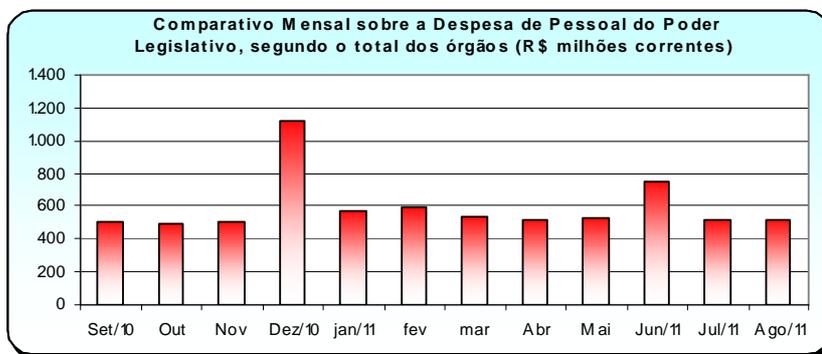


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo													Total
	2010				2011									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Câmara dos Deputados	42,7	42,3	42,5	52,0	38,0	49,6	45,2	43,8	44,2	45,1	44,1	42,8	45,1	
Senado Federal	39,5	40,3	40,3	32,9	42,0	36,3	38,4	39,4	39,4	39,8	39,1	40,5	38,5	
Tribunal de Contas da União	17,8	17,4	17,2	15,1	20,0	14,1	16,4	16,9	16,4	15,1	16,8	16,7	16,5	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

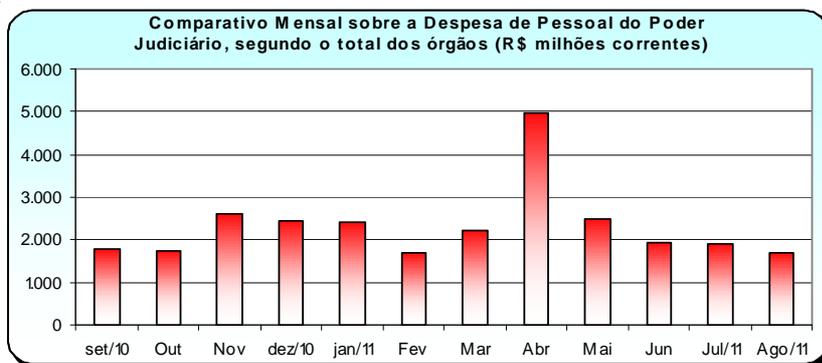
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													Total
	2010				2011									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Supremo Tribunal Federal	21,2	21,2	21,3	74,0	29,9	21,0	21,4	21,4	21,4	22,5	21,6	21,4	<b>318,1</b>	
Superior Tribunal de Justiça	51,3	51,9	81,5	89,7	65,1	52,2	51,7	51,9	55,7	54,3	51,6	53,6	<b>710,5</b>	
Justiça Federal	511,4	501,5	734,8	580,5	688,0	471,0	504,3	3.015,8	537,8	617,2	685,2	464,0	<b>9.311,5</b>	
Justiça Militar	19,9	20,0	30,8	24,7	30,3	39,7	25,5	20,0	20,4	26,6	19,8	20,4	<b>298,1</b>	
Justiça Eleitoral	255,1	280,5	397,3	458,3	325,4	229,9	232,3	246,1	240,1	237,8	234,0	227,0	<b>3.363,8</b>	
Justiça do Trabalho	805,2	779,3	1.170,0	1.054,4	1.094,8	780,3	1.277,0	1.503,8	1.515,4	882,7	792,3	796,3	<b>12.451,5</b>	
Justiça do DF e dos Territórios	96,3	96,1	149,3	144,9	161,4	94,5	96,6	97,4	96,9	98,8	97,6	98,9	<b>1.328,7</b>	
Conselho Nacional de Justiça	1,4	1,4	1,4	3,1	1,9	1,6	1,5	1,4	1,4	1,5	1,4	1,4	<b>19,2</b>	
<b>Total</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.751,8</b>	<b>2.586,3</b>	<b>2.429,7</b>	<b>2.396,7</b>	<b>1.690,1</b>	<b>2.210,3</b>	<b>4.957,8</b>	<b>2.489,1</b>	<b>1.941,4</b>	<b>1.903,3</b>	<b>1.683,1</b>	<b>27.801,4</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													Total
	2010				2011									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Supremo Tribunal Federal	1,2	1,2	0,8	3,0	1,2	1,2	1,0	0,4	0,9	1,2	1,1	1,3	1,1	
Superior Tribunal de Justiça	2,9	3,0	3,2	3,7	2,7	3,1	2,3	1,0	2,2	2,8	2,7	3,2	2,6	
Justiça Federal	29,0	28,6	28,4	23,9	28,7	27,9	22,8	60,8	21,6	31,8	36,0	27,6	33,5	
Justiça Militar	1,1	1,1	1,2	1,0	1,3	2,3	1,2	0,4	0,8	1,4	1,0	1,2	1,1	
Justiça Eleitoral	14,5	16,0	15,4	18,9	13,6	13,6	10,5	5,0	9,6	12,2	12,3	13,5	12,1	
Justiça do Trabalho	45,7	44,5	45,2	43,4	45,7	46,2	57,8	30,3	60,9	45,5	41,6	47,3	44,8	
Justiça do DF e dos Territórios	5,5	5,5	5,8	6,0	6,7	5,6	4,4	2,0	3,9	5,1	5,1	5,9	4,8	
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.175,3
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.935,1
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.834,8
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	45,0
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	43,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.371,5
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	376,8
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.067,4
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	812,1
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	453,5
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.505,7
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,1
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.327,2
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.172,8
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	729,7
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.412,4
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.158,5
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	552,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,34	29,0
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.903,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.170,0
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	536,0
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	12.685,0
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.413,6
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.249,3
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>95.288,2</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de Setembro/10 a Agosto/11

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2010				2011								Total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Presidência da República <sup>2</sup>	89,7	96,7	140,1	133,8	94,6	88,7	86,6	84,0	84,4	107,7	84,6	84,4	<b>1.175,3</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	144,8	145,6	227,9	187,9	154,8	149,3	151,5	148,0	147,3	182,3	149,7	146,2	<b>1.935,1</b>
Agric., Pec. e do Abastecimento	211,2	212,4	337,5	266,5	222,3	215,7	216,6	215,1	216,4	289,4	215,9	215,8	<b>2.834,8</b>
Assistência Social	3,2	3,5	5,2	4,7	4,3	3,5	3,3	3,1	3,2	4,4	3,2	3,3	<b>45,0</b>
Cidades	3,3	3,3	5,4	3,9	3,4	3,3	3,2	3,4	3,3	4,3	3,2	3,2	<b>43,3</b>
Ciência e Tecnologia	103,1	104,4	159,8	133,1	107,3	105,6	105,8	105,2	105,3	132,6	104,5	105,0	<b>1.371,5</b>
Comunicações	98,8	96,1	152,0	100,4	97,0	95,7	94,8	94,4	94,2	135,7	97,4	96,4	<b>1.252,9</b>
Cultura	26,9	27,6	43,0	33,3	29,3	29,5	29,9	29,7	29,8	39,0	29,3	29,6	<b>376,8</b>
Defesa	302,8	303,3	475,4	391,3	312,6	308,7	308,3	306,5	306,1	418,9	320,4	313,0	<b>4.067,4</b>
Desenvolvimento Agrário	61,9	61,8	97,2	77,2	63,3	60,7	61,9	61,5	61,7	82,1	61,3	61,5	<b>812,1</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	33,9	35,3	53,0	42,3	36,1	35,9	35,2	34,7	34,7	43,7	34,3	34,5	<b>453,5</b>
Educação	1.875,7	1.906,4	3.010,6	2.493,4	1.987,7	1.886,3	1.940,8	1.940,3	1.953,9	2.584,7	1.964,4	1.961,6	<b>25.505,7</b>
Esporte	1,6	1,7	2,5	2,0	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	2,6	1,7	1,7	<b>22,1</b>
Fazenda	984,0	994,8	1.550,1	1.221,2	1.026,3	1.017,3	1.025,0	1.024,5	1.022,4	1.363,9	1.047,5	1.050,3	<b>13.327,2</b>
Governos dos Ex-Territórios	163,8	163,3	254,8	184,8	166,8	165,0	167,4	165,3	165,3	240,6	168,6	167,1	<b>2.172,8</b>
Integração Nacional	54,9	55,7	91,1	62,6	56,2	54,6	55,1	56,4	55,1	76,0	56,7	55,4	<b>729,7</b>
Justiça	476,1	481,3	752,2	601,5	502,0	498,3	499,5	491,0	490,6	632,6	488,9	498,3	<b>6.412,4</b>
Meio Ambiente	86,2	86,6	138,1	113,1	91,6	88,5	88,7	87,8	88,2	115,4	87,3	87,2	<b>1.158,5</b>
Minas e Energia	42,4	40,5	64,2	48,0	43,2	41,9	42,5	42,2	41,7	58,3	44,2	43,7	<b>552,8</b>
Pesca e Aquicultura	1,7	2,7	3,3	2,7	2,4	2,1	2,5	2,2	2,2	2,8	2,2	2,2	<b>29,0</b>
Planej., Orçamento e Gestão	213,8	216,5	336,2	264,9	223,5	229,1	225,2	222,7	226,9	293,5	226,5	224,2	<b>2.903,1</b>
Previdência e Assistência Social	700,0	690,3	1.123,7	820,4	733,1	712,1	704,4	692,4	686,8	932,0	693,2	681,4	<b>9.170,0</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	41,2	41,6	64,0	43,8	42,6	41,5	41,2	40,9	40,6	58,1	40,5	40,1	<b>536,0</b>
Saúde	940,2	937,1	1.494,3	1.094,8	956,4	933,1	937,2	937,9	944,4	1.317,2	1.133,4	1.059,0	<b>12.685,0</b>
Trabalho e Emprego	183,3	182,9	287,8	215,3	186,4	183,7	183,3	183,4	182,7	244,8	186,5	193,4	<b>2.413,6</b>
Transportes	244,0	251,1	389,9	263,3	246,3	244,8	243,3	242,5	241,8	346,8	262,7	272,9	<b>3.249,3</b>
Turismo	4,1	4,1	6,6	4,5	4,3	4,1	4,0	4,0	4,0	5,5	4,0	4,3	<b>53,3</b>
<b>Total</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>8.810,6</b>	<b>7.395,5</b>	<b>7.200,4</b>	<b>7.259,0</b>	<b>7.220,9</b>	<b>7.234,5</b>	<b>9.714,9</b>	<b>7.511,8</b>	<b>7.435,7</b>	<b>95.288,2</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997**  
**- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	495,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.187,3
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	984,1
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.124,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.501,0
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.163,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	9.902,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.495,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.859,1
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.467,5
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.003,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.073,1
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.594,1
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.413,4
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.374,6
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.008,0
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	3.971,6
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.096,3
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	19.849,4
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.881,0
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.051,4
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.141,3
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	735,9
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.428,5
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.324,9
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	890,3
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	330,8
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,5
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>88.361,4</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de Set/2010 a Ago/2011

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010				2011								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Acre	37,9	37,4	57,6	45,1	38,5	37,1	37,4	37,0	37,2	52,1	39,2	38,5	<b>495,2</b>
Alagoas	88,0	88,0	137,2	116,8	91,1	89,0	90,3	89,4	90,0	120,3	94,4	92,9	<b>1.187,3</b>
Amapá	72,7	72,6	112,1	86,3	75,3	74,2	75,6	75,3	75,2	109,8	77,6	77,4	<b>984,1</b>
Amazonas	84,0	84,1	130,3	106,5	86,5	83,5	85,1	84,1	85,8	117,5	87,8	89,2	<b>1.124,4</b>
Bahia	258,7	262,6	407,0	338,7	275,1	263,2	264,9	263,2	267,7	349,3	276,2	274,5	<b>3.501,0</b>
Ceará	240,8	236,3	371,2	296,5	242,0	236,2	239,0	237,9	238,9	329,8	248,8	246,1	<b>3.163,3</b>
Distrito Federal	728,7	751,5	1.141,3	888,7	771,4	766,2	759,6	749,9	756,7	1.031,0	776,2	781,6	<b>9.902,8</b>
Espírito Santo	110,1	111,1	174,0	144,4	115,5	112,8	113,9	113,6	113,8	153,1	116,8	116,3	<b>1.495,3</b>
Goiás	137,3	137,9	215,0	177,5	142,8	139,2	141,8	140,7	141,0	194,4	146,9	144,5	<b>1.859,1</b>
Maranhão	107,4	107,5	170,3	139,7	112,5	107,9	112,0	110,4	111,5	152,8	119,5	115,9	<b>1.467,5</b>
Mato Grosso	75,5	74,9	115,9	100,8	76,9	73,8	76,3	74,8	76,2	101,7	78,3	78,3	<b>1.003,5</b>
Mato Grosso do Sul	78,7	79,0	123,8	103,4	83,2	79,9	82,7	81,1	81,9	110,5	85,0	84,3	<b>1.073,1</b>
Minas Gerais	564,4	566,5	884,6	717,3	585,5	570,5	582,7	575,1	576,7	787,6	590,8	592,4	<b>7.594,1</b>
Pará	178,5	181,7	280,3	224,2	187,5	180,2	183,3	180,8	182,8	254,8	187,9	191,4	<b>2.413,4</b>
Paraíba	176,0	176,5	275,9	238,3	182,1	176,9	180,6	180,2	181,0	233,0	188,4	185,6	<b>2.374,6</b>
Paraná	222,8	224,5	349,1	284,7	232,9	227,1	230,8	228,1	229,4	311,1	234,4	233,1	<b>3.008,0</b>
Pernambuco	296,0	297,0	464,4	367,7	304,8	298,5	300,6	299,3	301,9	415,9	311,8	313,6	<b>3.971,6</b>
Piauí	81,2	81,8	127,0	107,6	85,4	81,9	82,5	82,2	83,4	111,9	86,6	84,8	<b>1.096,3</b>
Rio de Janeiro	1.492,8	1.495,8	2.313,8	1.745,0	1.538,1	1.511,6	1.508,3	1.500,1	1.501,4	2.101,8	1.594,3	1.546,3	<b>19.849,4</b>
Rio Grande do Norte	139,3	139,9	218,4	185,3	144,3	139,3	143,0	142,7	143,3	190,4	147,7	147,3	<b>1.881,0</b>
Rio Grande do Sul	374,5	377,2	584,9	472,7	410,9	381,1	384,2	382,4	384,6	511,8	394,6	392,4	<b>5.051,4</b>
Rondônia	85,5	85,5	132,6	104,8	87,2	83,9	85,7	85,9	86,7	122,4	90,8	90,3	<b>1.141,3</b>
Roraima	54,6	54,7	85,2	68,0	57,0	55,3	56,4	54,1	55,7	80,4	57,5	56,9	<b>735,9</b>
Santa Catarina	179,6	180,4	281,7	236,5	189,1	183,8	185,4	184,1	184,5	244,4	189,7	189,3	<b>2.428,5</b>
São Paulo	620,4	622,0	968,6	753,3	644,3	639,1	644,3	632,2	632,9	870,1	651,7	646,1	<b>8.324,9</b>
Sergipe	65,7	66,1	103,3	83,1	69,3	66,8	67,5	67,6	68,1	92,4	70,9	69,6	<b>890,3</b>
Tocantins	24,1	24,2	37,5	31,4	24,8	24,4	25,3	24,9	25,2	36,3	26,7	25,9	<b>330,8</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,0	1,3	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,3	1,1	1,0	<b>13,5</b>
<b>Total</b>	<b>6.576,4</b>	<b>6.617,9</b>	<b>10.264,2</b>	<b>8.165,4</b>	<b>6.855,1</b>	<b>6.684,7</b>	<b>6.740,3</b>	<b>6.678,0</b>	<b>6.714,5</b>	<b>9.187,9</b>	<b>6.971,7</b>	<b>6.905,5</b>	<b>88.361,4</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	0,6	147,4	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	0,5	0,0
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,0	1,0	0,0
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,0	9,2	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	0,1	14,8	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,0	398,9	1,1
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	2004	% total	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>46.876,4</b>	<b>49,2</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.705,4	24,9
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.701,1	14,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	676,8	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.337,2	1,4
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.205,3	1,3
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	199,9	0,2
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,6	0,0
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	228,8	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	150,3	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.227,7	1,3
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.587,6	3,8
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	826,6	0,9
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>39.510,8</b>	<b>41,5</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	23.877,3	25,1
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.442,1	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.191,3	3,3
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>405,9</b>	<b>0,4</b>
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4	-	-
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0	-	-
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,07	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>134,1</b>	<b>0,1</b>
<b>28,86% - Parcela</b>	<b>945,3</b>	<b>2,2</b>	<b>1.112,0</b>	<b>2,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>								
<b>28,86% - Espólio</b>	<b>55,9</b>	<b>0,1</b>	<b>41,4</b>	<b>0,1</b>	<b>14,8</b>	<b>0,0</b>	<b>24,7</b>	<b>0,0</b>	<b>18,1</b>	<b>0,0</b>	<b>18,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,1</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Parcela</b>	<b>379,6</b>	<b>0,9</b>	<b>343,1</b>	<b>0,7</b>	<b>315,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Espólio</b>	<b>3,3</b>	<b>0,0</b>	<b>4,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,7</b>	<b>0,3</b>	<b>290,4</b>	<b>0,5</b>	<b>260,6</b>	<b>0,4</b>	<b>133,2</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Folha Suplementar</b>	<b>294,4</b>	<b>0,7</b>	<b>44,1</b>	<b>0,1</b>	<b>46,4</b>	<b>0,1</b>	<b>30,5</b>	<b>0,1</b>	<b>781,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>164,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS 94</b>	<b>3,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-3,2</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS Sobre Função</b>	<b>218,8</b>	<b>0,5</b>	<b>5,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.516,5</b>	<b>6,0</b>	<b>3.039,6</b>	<b>6,5</b>	<b>3.285,8</b>	<b>6,3</b>	<b>3.791,6</b>	<b>6,5</b>	<b>4.363,5</b>	<b>6,6</b>	<b>5.216,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6.004,2</b>	<b>6,7</b>	<b>6.394,7</b>	<b>6,7</b>
<b>Ressarcimento de Pessoal Requisitado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150,2</b>	<b>0,3</b>	<b>306,9</b>	<b>0,6</b>	<b>313,0</b>	<b>0,5</b>	<b>338,4</b>	<b>0,5</b>	<b>379,2</b>	<b>0,5</b>	<b>460,5</b>	<b>0,5</b>	<b>485,0</b>	<b>0,5</b>
<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>2.372,3</b>	<b>5,6</b>	<b>2.328,3</b>	<b>5,0</b>	<b>2.301,2</b>	<b>4,4</b>	<b>2.025,2</b>	<b>3,5</b>	<b>1.782,2</b>	<b>2,7</b>	<b>1.476,4</b>	<b>1,9</b>	<b>1.457,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1.473,1</b>	<b>1,5</b>
<b>Adidos Agrícolas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>5,1</b>	<b>0,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>95.288,2</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.081,3</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>99.369,5</b>	

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de Setembro/2010 a Agosto/2011

3 - Em 2011, valor total de Contratos Temporários

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010				2011								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
<b>Ativos</b>	<b>3.441,8</b>	<b>3.466,8</b>	<b>5.424,0</b>	<b>4.960,2</b>	<b>3.710,9</b>	<b>3.526,5</b>	<b>3.572,9</b>	<b>3.526,4</b>	<b>3.532,4</b>	<b>4.445,6</b>	<b>3.670,9</b>	<b>3.598,1</b>	<b>46.876,4</b>
Vencimento Básico	1.958,4	1.963,2	1.972,9	2.078,5	1.967,7	1.888,2	1.955,9	1.959,7	1.964,1	1.978,9	2.016,0	2.001,9	23.705,4
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.087,1	1.101,2	1.118,7	1.178,5	1.119,0	1.127,6	1.130,3	1.135,2	1.137,3	1.154,8	1.232,9	1.178,6	13.701,1
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	56,3	56,6	58,5	62,3	54,9	54,5	54,5	54,7	54,8	54,9	57,4	57,3	676,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	110,0	110,4	110,7	113,3	112,6	113,6	110,8	109,9	110,3	110,3	112,0	113,3	1.337,2
Anuênios	101,7	101,3	100,9	101,1	100,4	100,0	99,3	98,7	98,2	97,6	103,3	102,9	1.205,3
Décimos	17,1	17,0	16,9	16,9	16,8	16,8	16,6	16,5	16,4	16,3	16,3	16,2	199,9
Hora Extra	2,0	2,4	3,2	8,1	0,9	1,2	1,7	2,4	2,4	2,2	1,8	1,4	29,6
Outras despesas variáveis	19,3	21,1	22,5	24,2	20,0	0,2	30,1	18,2	18,6	18,5	17,7	18,4	228,8
Desp. Variáveis- Pes. Militar	10,6	11,0	15,8	15,7	11,8	12,4	13,0	10,9	11,2	13,9	12,5	11,3	150,3
Férias - Art.7 XVII CF	20,5	22,1	44,5	619,1	129,8	83,3	58,3	35,3	36,4	116,0	32,8	29,6	1.227,7
13º Salário	0,6	0,7	1.843,1	652,5	116,5	70,6	42,5	23,8	19,9	816,6	0,4	0,3	3.587,6
Abono Permanência EC 41/2003	58,1	59,9	116,2	90,1	60,4	58,1	59,9	60,9	62,7	65,6	67,9	66,8	826,6
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>2.975,7</b>	<b>2.981,9</b>	<b>4.662,6</b>	<b>3.034,3</b>	<b>2.993,2</b>	<b>2.994,8</b>	<b>3.006,1</b>	<b>3.013,6</b>	<b>3.019,7</b>	<b>4.556,8</b>	<b>3.131,1</b>	<b>3.141,0</b>	<b>39.510,8</b>
Aposentados	1.954,5	1.954,1	1.975,5	1.986,5	1.964,2	1.965,9	1.975,2	1.981,3	1.985,4	1.999,7	2.064,5	2.070,5	23.877,3
Pensionistas	1.021,2	1.027,7	1.027,2	1.037,3	1.028,9	1.028,8	1.030,8	1.032,2	1.034,3	1.037,7	1.065,6	1.070,4	12.442,1
13º Salário - Apos. e Pens.	0,0	0,1	1.659,8	10,4	(0,0)	0,1	0,1	0,1	0,1	1.519,4	1,1	0,1	3.191,3
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>34,0</b>	<b>32,0</b>	<b>50,4</b>	<b>35,1</b>	<b>29,3</b>	<b>26,7</b>	<b>26,9</b>	<b>29,6</b>	<b>30,3</b>	<b>46,4</b>	<b>33,1</b>	<b>32,0</b>	<b>405,9</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	-	-	-	-	-	-	19,5	23,2	24,6	30,3	29,1	28,8	155,5
Adicionais	-	-	-	-	-	-	0,5	0,7	0,7	0,6	0,5	0,5	3,4
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	0,5	0,5	0,4	13,2	0,2	0,1	14,8
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	-	-	-	-	-	-	6,3	5,3	4,7	2,4	3,4	2,5	24,7
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>7,0</b>	<b>7,8</b>	<b>10,0</b>	<b>12,0</b>	<b>8,7</b>	<b>18,2</b>	<b>13,5</b>	<b>11,5</b>	<b>11,7</b>	<b>11,1</b>	<b>12,1</b>	<b>10,7</b>	<b>134,1</b>
<b>28,86% - Espólio</b>	<b>0,3</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>2,1</b>
<b>3,17% - Espólio</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,7</b>
<b>Folha Suplementar</b>	-	-	-	-	<b>0,6</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,6</b>
<b>Devolução PSS 94</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,2</b>
<b>Devolução PSS Sobre Função</b>	-	-	<b>0,0</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>479,5</b>	<b>485,6</b>	<b>958,4</b>	<b>570,0</b>	<b>488,4</b>	<b>473,8</b>	<b>481,7</b>	<b>480,0</b>	<b>481,7</b>	<b>494,1</b>	<b>504,0</b>	<b>497,3</b>	<b>6.394,7</b>
<b>Ressarcim. de Pessoal Requisitado</b>	<b>36,3</b>	<b>35,4</b>	<b>41,7</b>	<b>54,1</b>	<b>49,2</b>	<b>40,1</b>	<b>35,4</b>	<b>39,6</b>	<b>36,1</b>	<b>37,9</b>	<b>40,8</b>	<b>38,3</b>	<b>485,0</b>
<b>Sentenças Judiciárias</b>	<b>117,9</b>	<b>136,7</b>	<b>118,6</b>	<b>144,5</b>	<b>115,0</b>	<b>119,8</b>	<b>122,1</b>	<b>119,3</b>	<b>121,5</b>	<b>121,8</b>	<b>118,8</b>	<b>117,2</b>	<b>1.473,1</b>
<b>Adidos <sup>2</sup></b>	-	-	-	<b>0,3</b>	<b>0,1</b>	-	<b>0,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>5,1</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>8.810,6</b>	<b>7.395,5</b>	<b>7.200,4</b>	<b>7.259,0</b>	<b>7.220,9</b>	<b>7.234,5</b>	<b>9.714,9</b>	<b>7.511,8</b>	<b>7.435,7</b>	<b>95.288,2</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>299,6</b>	<b>301,3</b>	<b>424,0</b>	<b>391,6</b>	<b>292,0</b>	<b>268,2</b>	<b>378,6</b>	<b>322,3</b>	<b>321,6</b>	<b>391,9</b>	<b>355,4</b>	<b>334,5</b>	<b>4.081,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.392,3</b>	<b>7.447,7</b>	<b>11.690,1</b>	<b>9.202,1</b>	<b>7.687,5</b>	<b>7.468,6</b>	<b>7.637,6</b>	<b>7.543,2</b>	<b>7.556,1</b>	<b>10.106,8</b>	<b>7.867,2</b>	<b>7.770,2</b>	<b>99.369,5</b>

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior

**Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Jan - 2010	12.310,4	52.068,9	23,6	79.096,9	15,6
Fev	11.733,4	27.703,2	42,4	58.386,7	20,1
Mar	11.686,1	41.079,2	28,4	68.814,7	17,0
Abr	12.213,4	55.242,6	22,1	80.114,8	15,2
Mai	12.433,1	33.299,6	37,3	67.671,7	18,4
Jun	15.721,1	33.044,1	47,6	62.766,1	25,0
Jul	13.586,9	46.882,2	29,0	75.146,0	18,1
Ago	13.248,9	41.195,9	32,2	72.770,6	18,2
Set	13.146,9	46.516,7	28,3	75.254,2	17,5
Out	13.561,9	42.957,5	31,6	75.590,5	17,9
Nov	20.143,9	39.843,7	50,6	73.420,9	27,4
Dez	16.804,4	40.033,1	42,0	101.104,1	16,6
<b>Acumulado em 2010</b>	<b>166.590,5</b>	<b>499.866,6</b>	<b>33,3</b>	<b>890.137,0</b>	<b>18,7</b>
Jan - 2011	13.768,9	61.462,5	22,4	98.850,5	13,9
Fev	13.169,0	31.383,9	42,0	69.024,6	19,1
Mar	12.981,5	53.564,0	24,2	79.900,4	16,2
Abr	13.167,5	54.196,3	24,3	91.545,6	14,4
Mai	13.493,8	40.409,8	33,4	79.761,9	16,9
Jun	17.711,2	43.255,8	40,9	80.121,8	22,1
Jul	13.857,2	59.961,0	23,1	95.672,5	14,5
Ago	13.734,1	39.148,7	35,1	78.221,6	17,6

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

. transferências constitucionais e legais;

. contribuição para o PIS/PASEP;

. benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

**Obs 1.:** Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

. Precatórios dos Ativos

. Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado

. Exercícios Anteriores

. Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam

riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização

como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da

cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos

seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal,

em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

. Inativos custeados com recursos vinculados;

. Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;

. Indenização por demissão;

. Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

. Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

**Obs 2.:** Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

**Obs 3.:** São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados,

os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)											
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
<b>- Administração Direta <sup>1</sup></b>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
<b>- Autarquias <sup>1</sup></b>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
<b>- Fundações <sup>1</sup></b>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
<b>- Banco Central do Brasil <sup>2</sup></b>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
<b>- Ministério Público da União <sup>3</sup></b>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
<b>- Empresas Públicas <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>
<b>- MILITARES <sup>5</sup></b>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF</b>	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

											(Conclusão)
	Sit. Vínculo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605
	Aposentados	519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635
	Inst.Pensão	386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280
	<b>TOTAL</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>
- CIVIS	Ativos	531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542
	Aposentados	390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771
	Inst.Pensão	215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549
	<b>TOTAL</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185
	Aposentados	220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637
	Inst.Pensão	157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119
	<b>TOTAL</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223
	Aposentados	132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920
	Inst.Pensão	45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337
	<b>TOTAL</b>	<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807
	Aposentados	32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814
	Inst.Pensão	11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156
	<b>TOTAL</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882
	Aposentados	3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919
	Inst.Pensão	273	270	276	301	309	333	335	349	290	315
	<b>TOTAL</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384
	Aposentados	1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
	Inst.Pensão	481	490	655	660	660	622	622	622	622	622
	<b>TOTAL</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>	<b>24.511</b>
	<b>Socied. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063
	Aposentados	129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864
	Inst.Pensão	171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731
	<b>TOTAL</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>
LEGISLATIVO <sup>6</sup>	Ativos	19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289
	Aposentados	6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645
	Inst.Pensão	3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084
	<b>TOTAL</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Ativos	80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739
	Aposentados	15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442
	Inst.Pensão	5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762
	<b>TOTAL</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>
TOTAL GERAL	Ativos	958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633
	Aposentados	541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722
	Inst.Pensão	395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126
	<b>TOTAL</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF <sup>8</sup>	Ativos	117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298
	Aposentados	35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134
	Inst.Pensão	22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256
	<b>TOTAL</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MF

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns p

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

2. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do

Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

3. **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 SIAFI/MF;4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2008 - STN/MF. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento.7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM/STN / Fonte: 1996 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.8. **Transferências Intergovernamentais.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCDF.

Nota: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, FCDF e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Ago/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>986.208</b>	<b>520.258</b>	<b>398.705</b>	<b>1.905.171</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>580.489</b>	<b>374.866</b>	<b>251.464</b>	<b>1.206.819</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	246.457	212.685	188.822	647.964
- Autarquias	243.588	121.517	45.111	410.216
- Fundações	90.444	40.664	17.531	148.639
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.594</b>	<b>4.167</b>	<b>340</b>	<b>9.101</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>25.150</b>	-	-	<b>25.150</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>15.633</b>	-	-	<b>15.633</b>
<b>Militares</b>	<b>351.175</b>	<b>139.730</b>	<b>146.261</b>	<b>637.166</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>9.167</b>	<b>1.495</b>	<b>640</b>	<b>11.302</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.323</b>	<b>6.666</b>	<b>2.516</b>	<b>34.505</b>
<b>Judiciário</b>	<b>121.578</b>	<b>19.095</b>	<b>5.800</b>	<b>146.473</b>
<b>Total</b>	<b>1.133.109</b>	<b>546.019</b>	<b>407.021</b>	<b>2.086.149</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	1.918	708	2.626
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	103.437	34.128	8.474	146.039

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Ago/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,8</b>	<b>27,3</b>	<b>20,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,1</b>	<b>31,1</b>	<b>20,8</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	38,0	32,8	29,1	100,0
- Autarquias	59,4	29,6	11,0	100,0
- Fundações	60,8	27,4	11,8	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>50,5</b>	<b>45,8</b>	<b>3,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>55,1</b>	<b>21,9</b>	<b>23,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>81,1</b>	<b>13,2</b>	<b>5,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>73,4</b>	<b>19,3</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>83,0</b>	<b>13,0</b>	<b>4,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,3</b>	<b>26,2</b>	<b>19,5</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	73,0	27,0	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	70,8	23,4	5,8	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.812
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.449
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.431
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604	565	563
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	6.998
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.414
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.746
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	26.382
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.342
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661	869	817
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.034
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	223.665
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304	340	331
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.648
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.474
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	3.006
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.274
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	10.619
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.603
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	14.364
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605	582
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.617
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.673
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	100.900
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.740
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.203
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464	444	423
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.110</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de agosto/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Ago/2011
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde
Presidência da República <sup>3</sup>	1.550	22,8	1.107	16,3	22	0,3	4.133	60,7	6.812
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	3.797	51,0	1.153	15,5	27	0,4	2.472	33,2	7.449
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	3.810	33,3	6.252	54,7	943	8,2	426	3,7	11.431
Cidades	183	32,5	60	10,7	3	0,5	317	56,3	563
Ciência e Tecnologia	3.423	48,9	3.067	43,8	65	0,9	443	6,3	6.998
Comunicações	1.047	43,4	934	38,7	53	2,2	380	15,7	2.414
Cultura	1.643	43,9	1.135	30,3	68	1,8	900	24,0	3.746
Defesa <sup>5</sup>	5.903	22,4	15.666	59,4	2.668	10,1	2.145	8,1	26.382
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	2.159	34,0	3.460	54,6	26	0,4	697	11,0	6.342
Desen. Social e Combate à Fome	87	10,6	114	14,0	0	0,0	616	75,4	817
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.441	47,5	1.275	42,0	23	0,8	295	9,7	3.034
Educação	132.958	59,4	70.744	31,6	10.257	4,6	9.706	4,3	223.665
Esporte	78	23,6	52	15,7	1	0,3	200	60,4	331
Fazenda	23.301	67,3	9.935	28,7	427	1,2	985	2,8	34.648
Governos dos Ex-Territórios	4.377	30,2	8.387	57,9	1.672	11,6	38	0,3	14.474
Integração Nacional	677	22,5	1.884	62,7	1	0,0	444	14,8	3.006
Justiça	4.858	15,5	23.747	75,9	425	1,4	2.244	7,2	31.274
Meio Ambiente	3.955	37,2	2.915	27,5	133	1,3	3.616	34,1	10.619
Minas e Energia	1.642	45,6	1.192	33,1	126	3,5	643	17,8	3.603
Planejamento, Orçamento e Gestão	3.051	21,2	10.057	70,0	44	0,3	1.212	8,4	14.364
Pesca e Aquicultura	69	11,9	29	5,0		0,0	484	83,2	582
Previdência e Assistência Social	9.827	25,4	26.777	69,3	66	0,2	1.947	5,0	38.617
Relações Exteriores	2.483	67,6	1.088	29,6	4	0,1	98	2,7	3.673
Saúde	15.008	29,5	23.158	45,5	5.365	10,6	7.322	14,4	50.853
Trabalho e Emprego	3.474	39,7	4.917	56,3	29	0,3	320	3,7	8.740
Transportes	1.712	27,6	3.239	52,2	143	2,3	1.109	17,9	6.203
Turismo	53	12,5	104	24,6		0,0	266	62,9	423
<b>Total</b>	<b>232.566</b>	<b>44,6</b>	<b>222.448</b>	<b>42,7</b>	<b>22.591</b>	<b>4,3</b>	<b>43.458</b>	<b>8,3</b>	<b>521.063</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Ago/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	6.812	72,5	1.554	16,5	1.027	10,9	<b>9.393</b>	<b>100,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	7.449	87,1	1.006	11,8	98	1,1	<b>8.553</b>	<b>100,0</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.431	33,7	9.488	28,0	12.975	38,3	<b>33.894</b>	<b>100,0</b>
Cidades	563	99,6	2	0,4	-	-	<b>565</b>	<b>100,0</b>
Ciência e Tecnologia	6.998	63,8	3.241	29,5	729	6,6	<b>10.968</b>	<b>100,0</b>
Comunicações	2.414	7,5	10.857	33,9	18.793	58,6	<b>32.064</b>	<b>100,0</b>
Cultura	3.746	66,4	1.476	26,2	417	7,4	<b>5.639</b>	<b>100,0</b>
Defesa <sup>4</sup>	26.382	29,9	29.012	32,9	32.842	37,2	<b>88.236</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.342	52,3	4.104	33,9	1.671	13,8	<b>12.117</b>	<b>100,0</b>
Desen. Social e Combate à fome	817	100,0	-	-	-	-	<b>817</b>	<b>100,0</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3.034	69,4	995	22,8	340	7,8	<b>4.369</b>	<b>100,0</b>
Educação	223.665	65,8	87.915	25,9	28.106	8,3	<b>339.686</b>	<b>100,0</b>
Esporte	331	93,2	20	5,6	4	1,1	<b>355</b>	<b>100,0</b>
Fazenda	34.648	45,4	22.856	29,9	18.849	24,7	<b>76.353</b>	<b>100,0</b>
Governos dos Ex-Territórios	14.474	45,1	11.417	35,6	6.185	19,3	<b>32.076</b>	<b>100,0</b>
Integração Nacional	3.006	22,3	5.054	37,5	5.420	40,2	<b>13.480</b>	<b>100,0</b>
Justiça	31.274	62,0	12.851	25,5	6.293	12,5	<b>50.418</b>	<b>100,0</b>
Meio Ambiente	10.619	69,5	2.716	17,8	1.937	12,7	<b>15.272</b>	<b>100,0</b>
Minas e Energia	3.603	66,5	1.071	19,8	748	13,8	<b>5.422</b>	<b>100,0</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.364	43,0	15.325	45,8	3.752	11,2	<b>33.441</b>	<b>100,0</b>
Pesca e Aquicultura	582	100,0	-	-	-	-	<b>582</b>	<b>100,0</b>
Previdência e Assistência Social	38.617	42,6	38.873	42,9	13.063	14,4	<b>90.553</b>	<b>100,0</b>
Relações Exteriores	3.673	61,0	1.438	23,9	908	15,1	<b>6.019</b>	<b>100,0</b>
Saúde	50.853	28,2	89.019	49,3	40.686	22,5	<b>180.558</b>	<b>100,0</b>
Trabalho e Emprego	8.740	43,3	6.888	34,1	4.572	22,6	<b>20.200</b>	<b>100,0</b>
Transportes	6.203	8,2	17.520	23,1	52.016	68,7	<b>75.739</b>	<b>100,0</b>
Turismo	423	67,8	168	26,9	33	5,3	<b>624</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>521.063</b>	<b>45,4</b>	<b>374.866</b>	<b>32,7</b>	<b>251.464</b>	<b>21,9</b>	<b>1.147.393</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Ago/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	4.531	66,5	2.281	33,5	6.812	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.775	50,7	3.674	49,3	7.449	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.388	73,4	3.043	26,6	11.431	100,0
Cidades	330	58,6	233	41,4	563	100,0
Ciência e Tecnologia	4.560	65,2	2.438	34,8	6.998	100,0
Comunicações	1.618	67,0	796	33,0	2.414	100,0
Cultura	1.869	49,9	1.877	50,1	3.746	100,0
Defesa <sup>4</sup>	15.764	59,8	10.618	40,2	26.382	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.296	67,7	2.046	32,3	6.342	100,0
Desen. Social e Combate à fome	350	42,8	467	57,2	817	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.799	59,3	1.235	40,7	3.034	100,0
Educação	114.548	51,2	109.117	48,8	223.665	100,0
Esporte	172	52,0	159	48,0	331	100,0
Fazenda	20.102	58,0	14.546	42,0	34.648	100,0
Governos dos Ex-Territórios	5.958	41,2	8.516	58,8	14.474	100,0
Integração Nacional	2.057	68,4	949	31,6	3.006	100,0
Justiça	24.690	78,9	6.584	21,1	31.274	100,0
Meio Ambiente	7.601	71,6	3.018	28,4	10.619	100,0
Minas e Energia	2.412	66,9	1.191	33,1	3.603	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.676	60,4	5.688	39,6	14.364	100,0
Pesca e Aquicultura	338	58,1	244	41,9	582	100,0
Previdência e Assistência Social	17.229	44,6	21.388	55,4	38.617	100,0
Relações Exteriores	2.277	62,0	1.396	38,0	3.673	100,0
Saúde	22.350	44,0	28.503	56,0	50.853	100,0
Trabalho e Emprego	4.643	53,1	4.097	46,9	8.740	100,0
Transportes	4.333	69,9	1.870	30,1	6.203	100,0
Turismo	203	48,0	220	52,0	423	100,0
<b>Total</b>	<b>284.869</b>	<b>54,7</b>	<b>236.194</b>	<b>45,3</b>	<b>521.063</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

# SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Ago/2011

Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT
<b>Presidência da República</b>	<b>17</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>11</b>	<b>56</b>	<b>66</b>	<b>8.139</b>	<b>37</b>	<b>65</b>	<b>37</b>	<b>82</b>	<b>30</b>	<b>31</b>
Ativo	17	28	27	11	56	66	5.657	37	65	37	82	30	31
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1.457	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.025	-	-	-	-	-	-
<b>Advocacia Geral da União</b>	<b>29</b>	<b>103</b>	<b>96</b>	<b>67</b>	<b>293</b>	<b>198</b>	<b>1.072</b>	<b>145</b>	<b>237</b>	<b>110</b>	<b>539</b>	<b>85</b>	<b>84</b>
Ativo	26	91	77	61	271	170	1.595	133	200	95	498	74	63
Aposentados	3	12	18	6	22	28	290	11	36	15	39	11	21
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	87	1	1	-	2	-	-
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	<b>71</b>	<b>548</b>	<b>477</b>	<b>162</b>	<b>3.037</b>	<b>1.179</b>	<b>4.260</b>	<b>720</b>	<b>807</b>	<b>577</b>	<b>2.891</b>	<b>464</b>	<b>465</b>
Ativo	41	86	130	99	1.780	194	1.914	223	371	103	852	297	241
Aposentados	14	148	150	30	500	400	1.685	247	192	224	839	67	83
Instituidor de Pensão	16	314	197	33	757	585	661	250	244	250	1.200	100	141
<b>Cidades</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>565</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	-	-	-	-	-	-	563	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>964</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>2.180</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>741</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
Ativo	-	-	722	-	4	15	1.358	-	31	-	497	-	5
Aposentados	-	-	205	-	-	-	666	-	-	-	211	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	37	-	-	-	156	-	-	-	33	-	-
<b>Comunicações</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>135</b>	<b>7</b>	<b>976</b>	<b>1.053</b>	<b>20.314</b>	<b>19</b>	<b>471</b>	<b>18</b>	<b>1.797</b>	<b>24</b>	<b>16</b>
Ativo	9	14	38	7	57	46	1.383	18	47	17	89	21	16
Aposentados	-	-	94	-	906	1.003	382	-	417	1	1.674	2	-
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	13	4	18.549	1	7	-	34	1	-
<b>Cultura</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>63</b>	<b>22</b>	<b>2.371</b>	<b>38</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>152</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
Ativo	7	12	6	6	62	22	1.158	36	27	32	147	9	7
Aposentados	-	-	0	-	1	0	933	2	0	0	5	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	0	0	280	0	-	-	0	0	-
<b>Defesa</b>	<b>95</b>	<b>60</b>	<b>895</b>	<b>8</b>	<b>1.813</b>	<b>1.382</b>	<b>7.482</b>	<b>116</b>	<b>220</b>	<b>171</b>	<b>3.756</b>	<b>775</b>	<b>106</b>
Ativo	61	17	473	4	744	438	5.155	56	73	117	634	286	74
Aposentados	24	33	287	3	625	492	1.724	49	103	45	1.481	261	22
Instituidor de Pensão	10	10	135	1	444	452	603	11	44	9	1.641	228	10
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	<b>370</b>	<b>133</b>	<b>370</b>	<b>120</b>	<b>433</b>	<b>461</b>	<b>2.098</b>	<b>217</b>	<b>373</b>	<b>617</b>	<b>342</b>	<b>310</b>	<b>470</b>
Ativo	266	93	222	98	198	208	1.215	99	214	353	154	206	343
Aposentados	71	33	99	9	166	191	676	88	130	196	127	66	96
Instituidor de Pensão	33	7	49	13	69	62	207	30	29	68	61	38	31
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>817</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	-	-	-	-	-	-	817	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exte</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>379</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1.048</b>	<b>3</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	20	-	215	28	1	3	838	3	84	-	9	-	-
Aposentados	3	-	122	2	-	-	131	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	1	-	42	-	-	-	79	-	-	-	-	-	-
<b>Educação</b>	<b>1.903</b>	<b>6.163</b>	<b>5.830</b>	<b>725</b>	<b>15.685</b>	<b>11.974</b>	<b>14.579</b>	<b>8.765</b>	<b>9.779</b>	<b>6.560</b>	<b>48.743</b>	<b>5.762</b>	<b>5.960</b>
Ativo	1.393	3.957	4.307	691	9.861	7.508	8.386	5.957	6.781	4.761	32.254	4.574	4.337
Aposentados	383	1.678	1.193	21	4.295	3.246	4.300	2.186	2.472	1.416	12.973	1.005	1.295
Instituidor de Pensão	127	528	330	13	1.529	1.220	1.893	622	526	383	3.516	183	328
<b>Esporte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>348</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	-	-	-	-	-	-	324	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-
<b>Fazenda</b>	<b>208</b>	<b>993</b>	<b>892</b>	<b>355</b>	<b>2.784</b>	<b>2.292</b>	<b>7.244</b>	<b>1.647</b>	<b>1.331</b>	<b>764</b>	<b>6.166</b>	<b>835</b>	<b>634</b>
Ativo	149	310	548	326	1.421	1.070	3.809	637	622	334	2.787	515	367
Aposentados	32	324	196	16	654	731	2.556	547	471	246	1.964	159	140
Instituidor de Pensão	27	359	148	13	709	491	879	463	238	184	1.417	161	118
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	<b>3.080</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.587</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>369</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
Ativo	2	-	-	6.354	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Aposentados	1.476	-	-	3.163	-	-	369	-	-	-	-	-	1
Instituidor de Pensão	1.602	-	-	2.070	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Integração Nacional</b>	<b>0</b>	<b>257</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.265</b>	<b>4.804</b>	<b>740</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>462</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	-	26	-	-	148	890	719	-	-	-	30	-	-
Aposentados	-	110	-	-	497	1.958	15	-	-	-	206	-	-
Instituidor de Pensão	-	121	-	-	620	1.956	6	-	-	-	226	-	-
<b>Justiça</b>	<b>293</b>	<b>660</b>	<b>864</b>	<b>290</b>	<b>1.816</b>	<b>1.541</b>	<b>11.616</b>	<b>1.006</b>	<b>1.287</b>	<b>1.036</b>	<b>2.711</b>	<b>1.578</b>	<b>1.483</b>
Ativo	269	415	691	263	1.117	908	5.727	576	714	722	1.704	1.256	1.249
Aposentados	23	199	144	22	535	518	2.404	350	478	239	791	269	184
Instituidor de Pensão	1	46	29	5	164	115	3.485	80	95	75	216	53	50
<b>Meio Ambiente</b>	<b>150</b>	<b>179</b>	<b>346</b>	<b>218</b>	<b>481</b>	<b>525</b>	<b>4.379</b>	<b>268</b>	<b>378</b>	<b>502</b>	<b>635</b>	<b>239</b>	<b>543</b>
Ativo	139	105	309	196	386	335	2.700	176	306	387	478	210	510
Aposentados	9	63	24	16	76	150	395	77	60	101	125	25	26
Instituidor de Pensão	2	11	13	6	19	40	1.284	15	12	14	32	4	7
<b>Minas e Energia</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>48</b>	<b>26</b>	<b>129</b>	<b>71</b>	<b>3.373</b>	<b>103</b>	<b>80</b>	<b>23</b>	<b>230</b>	<b>18</b>	<b>41</b>
Ativo	-	11	45	25	107	55	1.813	95	73	22	196	17	38
Aposentados	-	1	2	1	16	12	868	6	3	-	29	1	1
Instituidor de Pensão	-	1	1	-	6	4	692	2	4	1	5	-	2
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>97</b>	<b>261</b>	<b>171</b>	<b>89</b>	<b>1.130</b>	<b>772</b>	<b>10.606</b>	<b>258</b>	<b>525</b>	<b>1.082</b>	<b>1.452</b>	<b>146</b>	<b>216</b>
Ativo	87	186	169	87	712	435	2.802	257	324	220	761	146	200
Aposentados	9	49	2	2	286	175	6.805	-	143	772	504	-	16
Instituidor de Pensão	1	26	-	-	132	162	999	1	58	90	187	-	-
<b>Pesca e Aquicultura</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>373</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
Ativo	4	8	12	6	11	7	373	7	5	11	8	5	4
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência e Assistência Social</b>	<b>249</b>	<b>1.370</b>	<b>863</b>	<b>181</b>	<b>4.096</b>	<b>3.263</b>	<b>6.644</b>	<b>1.650</b>	<b>1.767</b>	<b>1.498</b>	<b>8.159</b>	<b>967</b>	<b>772</b>
Ativo	174	652	439	133	2.129	1.483	2.548	778	896	691	3.750	651	466
Aposentados	57	543	340	40	1.531	1.332	2.721	731	756	612	3.533	277	241
Instituidor de Pensão	18	175	84	8	436	448	1.375	141	115	195	876	39	65
<b>Relações Exteriores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.890</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ativo	0	0	2	-	-	-	3.544	-	-				

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Ago/2011	Órgãos da administração													(Conclusão)
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>41</b>	<b>285</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>47</b>	<b>40</b>	<b>35</b>	<b>72</b>	<b>17</b>	<b>9.393</b>	
Ativo	53	31	41	186	31	18	14	47	40	35	72	17	6.812	
Aposentados	-	-	-	97	-	-	-	-	-	-	-	-	1.554	
Instituidor de Pensão	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1.027	
<b>Advocacia Geral da União</b>	<b>520</b>	<b>89</b>	<b>367</b>	<b>885</b>	<b>134</b>	<b>80</b>	<b>59</b>	<b>675</b>	<b>319</b>	<b>78</b>	<b>978</b>	<b>69</b>	<b>8.553</b>	
Ativo	474	78	339	728	116	60	43	613	294	77	915	61	7.449	
Aposentados	46	11	27	156	18	20	16	62	25	1	62	7	1.006	
Instituidor de Pensão	-	-	-	1	-	-	-	0	0	-	1	-	98	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.975</b>	<b>540</b>	<b>1.275</b>	<b>4.085</b>	<b>610</b>	<b>426</b>	<b>131</b>	<b>2.091</b>	<b>938</b>	<b>565</b>	<b>2.347</b>	<b>71</b>	<b>33.894</b>	
Ativo	413	81	545	455	102	314	99	765	340	66	1.188	50	11.431	
Aposentados	568	184	302	1.230	204	55	14	551	245	178	515	8	9.488	
Instituidor de Pensão	994	275	428	2.400	304	57	18	775	353	321	644	13	12.975	
<b>Cidades</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>565</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	563	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.188</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.358</b>	<b>10.968</b>	
Ativo	68	-	-	1.755	45	-	-	11	-	-	-	2.238	6.998	
Aposentados	-	-	-	1.129	-	-	-	0	-	-	-	-	957	
Instituidor de Pensão	-	-	-	304	-	-	-	0	-	-	-	-	163	
<b>Comunicações</b>	<b>980</b>	<b>15</b>	<b>642</b>	<b>2.833</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>615</b>	<b>38</b>	<b>12</b>	<b>1.573</b>	<b>8</b>	<b>32.064</b>	
Ativo	47	15	57	163	13	10	11	57	32	11	172	7	2.414	
Aposentados	912	-	568	2.607	4	-	-	541	6	1	1.347	1	10.857	
Instituidor de Pensão	21	-	17	63	-	-	-	17	-	-	54	-	18.793	
<b>Cultura</b>	<b>92</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>2.490</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>44</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>121</b>	<b>7</b>	<b>5.639</b>	
Ativo	91	10	12	1.823	9	7	5	44	27	14	118	7	3.746	
Aposentados	1	-	-	530	-	-	-	-	-	-	3	-	1.476	
Instituidor de Pensão	-	-	-	137	-	-	-	-	-	-	-	-	417	
<b>Defesa<sup>3</sup></b>	<b>3.354</b>	<b>521</b>	<b>1.111</b>	<b>46.236</b>	<b>1.966</b>	<b>390</b>	<b>154</b>	<b>2.944</b>	<b>747</b>	<b>65</b>	<b>9.825</b>	<b>1</b>	<b>88.236</b>	
Ativo	841	181	287	10.533	480	236	86	813	276	13	3.118	-	26.382	
Aposentados	970	249	393	15.226	828	117	47	1.074	296	43	3.124	1	29.012	
Instituidor de Pensão	1.543	91	431	20.477	658	37	21	1.057	175	9	3.583	0	32.842	
<b>Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>757</b>	<b>251</b>	<b>403</b>	<b>1.058</b>	<b>245</b>	<b>486</b>	<b>114</b>	<b>321</b>	<b>208</b>	<b>178</b>	<b>273</b>	<b>224</b>	<b>12.117</b>	
Ativo	322	145	165	139	136	320	100	124	101	100	117	165	6.342	
Aposentados	316	71	188	558	88	112	9	148	81	54	119	41	4.104	
Instituidor de Pensão	119	35	50	361	21	54	5	49	26	24	37	18	1.671	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>817</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	817	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exte</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2.662</b>	<b>0</b>	<b>64</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>4.369</b>	
Ativo	2	-	3	1.730	-	45	16	23	3	2	9	-	3.034	
Aposentados	-	-	-	717	-	16	3	1	-	-	-	-	995	
Instituidor de Pensão	-	-	-	215	-	3	-	-	-	-	-	-	340	
<b>Educação</b>	<b>18.514</b>	<b>5.525</b>	<b>14.342</b>	<b>53.276</b>	<b>13.087</b>	<b>1.572</b>	<b>1.318</b>	<b>30.073</b>	<b>11.707</b>	<b>4.551</b>	<b>13.932</b>	<b>2.130</b>	<b>339.686</b>	
Ativo	11.411	3.906	9.945	31.948	8.031	1.338	1.211	19.052	8.134	3.232	10.763	2.112	223.665	
Aposentados	4.672	1.306	3.574	15.066	4.162	200	82	8.582	2.946	1.042	2.589	13	87.915	
Instituidor de Pensão	2.431	313	823	6.262	894	34	25	2.439	627	277	580	5	28.106	
<b>Esporte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>355</b>	
Ativo	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	331	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
<b>Fazenda</b>	<b>2.973</b>	<b>691</b>	<b>3.968</b>	<b>18.684</b>	<b>875</b>	<b>559</b>	<b>296</b>	<b>4.124</b>	<b>1.969</b>	<b>654</b>	<b>12.847</b>	<b>122</b>	<b>76.353</b>	
Ativo	1.101	294	1.936	5.044	406	423	270	2.411	1.166	223	7.106	122	34.648	
Aposentados	837	230	1.222	6.728	241	106	17	894	483	219	3.178	-	22.856	
Instituidor de Pensão	1.035	167	810	6.912	228	30	9	819	320	212	2.563	-	18.849	
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.812</b>	<b>8.225</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.076</b>	
Ativo	-	-	-	-	-	2.766	5.350	-	-	-	-	-	14.474	
Aposentados	-	-	-	-	-	4.521	1.887	-	-	-	-	-	11.417	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.525	988	-	-	-	-	-	6.185	
<b>Integração Nacional</b>	<b>1.824</b>	<b>1.340</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>710</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>379</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.480</b>	
Ativo	383	273	-	-	114	-	-	-	-	30	-	-	3.006	
Aposentados	677	520	-	-	314	-	-	-	-	156	-	-	5.054	
Instituidor de Pensão	764	547	-	-	282	-	-	-	-	193	-	-	5.420	
<b>Justiça</b>	<b>1.763</b>	<b>727</b>	<b>2.661</b>	<b>5.267</b>	<b>1.013</b>	<b>1.115</b>	<b>357</b>	<b>2.696</b>	<b>1.595</b>	<b>525</b>	<b>3.433</b>	<b>465</b>	<b>50.418</b>	
Ativo	982	472	1.939	2.826	716	961	322	1.598	1.027	296	2.367	364	31.274	
Aposentados	620	207	600	1.666	256	122	26	910	473	184	872	86	12.851	
Instituidor de Pensão	161	48	122	775	41	32	9	188	95	45	194	15	6.293	
<b>Meio Ambiente</b>	<b>391</b>	<b>468</b>	<b>333</b>	<b>1.387</b>	<b>272</b>	<b>566</b>	<b>139</b>	<b>404</b>	<b>419</b>	<b>146</b>	<b>517</b>	<b>308</b>	<b>15.272</b>	
Ativo	282	358	176	746	170	496	122	230	209	87	345	287	10.619	
Aposentados	79	91	116	469	91	59	12	129	157	46	135	17	2.716	
Instituidor de Pensão	30	19	41	172	11	11	5	45	53	13	37	4	1.937	
<b>Minas e Energia</b>	<b>80</b>	<b>21</b>	<b>36</b>	<b>689</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>62</b>	<b>59</b>	<b>15</b>	<b>98</b>	<b>16</b>	<b>5.422</b>	
Ativo	64	14	29	625	31	24	19	48	50	13	90	13	3.603	
Aposentados	15	6	6	49	3	3	1	11	8	1	8	1	1.071	
Instituidor de Pensão	1	1	1	15	-	1	-	3	1	1	0	2	748	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.730</b>	<b>246</b>	<b>662</b>	<b>7.989</b>	<b>294</b>	<b>126</b>	<b>86</b>	<b>820</b>	<b>498</b>	<b>177</b>	<b>1.630</b>	<b>108</b>	<b>33.441</b>	
Ativo	581	186	430	3.594	196	109	84	577	328	154	1.110	97	14.364	
Aposentados	1.617	58	184	3.367	81	17	2	166	131	21	378	8	15.325	
Instituidor de Pensão	532	2	48	1.028	17	-	-	77	39	2	142	3	3.752	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>582</b>	
Ativo	9	7	6	24	5	7	7	11	10	7	7	4	582	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Previdência e Assistência Social</b>	<b>4.264</b>	<b>1.211</b>	<b>3.315</b>	<b>17.334</b>	<b>1.610</b>	<b>515</b>	<b>158</b>	<b>5.747</b>	<b>3.532</b>	<b>1.100</b>	<b>16.186</b>	<b>240</b>	<b>90.553</b>	
Ativo	1.679	632	1.497	4.655	711	381	123	2.305	1.698	467	7.698	194	38.617	
Aposentados	1.884	432	1.534	8.564	687	108	29	2.651	1.499	465	6.791	43	38.873	
Instituidor de Pensão	701	147	284	4.115	212	26	6	791	335	168	1.697	3	13.063	

**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	243.290
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	261.162
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	23.200
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	43.458
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.110</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de agosto/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cíveis	Participação percentual dos Servidores Cíveis	Posição - Ago/2011
			Idade Média
Analfabeto	26	0,0	35
Alfabetizado sem cursos regulares	3.670	0,7	57
Primeiro grau incompleto	15.362	2,9	55
Primeiro grau	23.381	4,5	53
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	142.460	27,3	46
Superior	242.665	46,6	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	15.854	3,0	43
Mestrado	29.377	5,6	42
Doutorado <sup>1</sup>	48.150	9,2	46
Não Classificada <sup>2</sup>	118	0,0	48
<b>Total</b>	<b>521.063</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		Posição - Ago/2011
	Masculino	Feminino	total
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Ago/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	67	66	50
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	62	57	46
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	74	66	63
Cidades	41	44	-	41
Ciência e Tecnologia	50	66	61	55
Comunicações	42	79	67	69
Cultura	45	67	62	52
Defesa <sup>4</sup>	49	72	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	70	64	58
Desen. Social e Combate à Fome	39	-	-	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	65	60	51
Educação	44	68	64	52
Esporte	41	60	58	42
Fazenda	47	72	68	59
Governos dos Ex-Territórios	53	67	63	60
Integração Nacional	50	75	68	67
Justiça	42	64	61	50
Meio Ambiente	42	70	65	50
Minas e Energia	46	71	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	43	68	64	54
Pesca e Aquicultura	39	-	-	39
Previdência e Assistência Social	47	69	66	59
Relações Exteriores	46	74	66	56
Saúde	49	70	65	60
Trabalho e Emprego	46	72	66	59
Transportes	48	77	67	68
Turismo	39	67	59	47
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Ago/2011
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	45	45
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	44	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	54	48	52
Cidades	41	42	41
Ciência e Tecnologia	51	49	50
Comunicações	42	41	42
Cultura	47	44	45
Defesa <sup>4</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	46	45	45
Educação	44	43	44
Esporte	42	39	41
Fazenda	47	47	47
Governos dos Ex-Territórios	53	52	53
Integração Nacional	51	47	50
Justiça	42	42	42
Meio Ambiente	41	43	42
Minas e Energia	46	45	46
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	43	43
Pesca e Aquicultura	41	36	39
Previdência e Assistência Social	47	47	47
Relações Exteriores	46	46	46
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	47	45	46
Transportes	49	46	48
Turismo	41	38	39
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Ago/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	44	72	65	58
Alagoas	46	68	65	57
Amapá	51	67	62	57
Amazonas	46	67	63	53
Bahia	47	69	66	58
Ceará	47	70	67	60
Distrito Federal	44	68	67	58
Espírito Santo	45	67	65	55
Goiás	45	66	63	54
Maranhão	47	68	64	56
Mato Grosso	44	64	62	50
Mato Grosso do Sul	43	64	63	50
Minas Gerais	45	67	64	56
Pará	47	68	64	57
Paraíba	47	68	66	57
Paraná	44	66	64	54
Pernambuco	47	70	66	60
Piauí	46	68	65	57
Rio de Janeiro	47	70	66	60
Rio Grande do Norte	45	67	67	57
Rio Grande do Sul	45	67	65	56
Rondônia	49	62	60	55
Roraima	49	65	58	53
Santa Catarina	45	64	65	55
São Paulo	46	67	66	57
Sergipe	45	68	67	56
Tocantins	41	61	58	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Ago/2011
	Masculino	Feminino	Total
Acre	45	42	44
Alagoas	47	46	46
Amapá	50	51	51
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	44	44
Mato Grosso do Sul	44	43	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	47	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	47	47	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	46	44	45
Rio Grande do Sul	46	44	45
Rondônia	48	49	49
Roraima	49	49	49
Santa Catarina	46	44	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	41	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Ago/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.953	41,3	2.265	31,7	1.931	27,0	<b>7.149</b>	100,0
Alagoas	6.541	47,7	4.653	33,9	2.520	18,4	<b>13.714</b>	100,0
Amapá	8.823	60,9	3.441	23,8	2.220	15,3	<b>14.484</b>	100,0
Amazonas	9.228	62,0	3.947	26,5	1.714	11,5	<b>14.889</b>	100,0
Bahia	20.369	45,4	15.546	34,6	8.980	20,0	<b>44.895</b>	100,0
Ceará	14.925	38,4	14.779	38,1	9.121	23,5	<b>38.825</b>	100,0
Distrito Federal	63.610	37,9	45.345	27,0	58.871	35,1	<b>167.826</b>	100,0
Espírito Santo	9.682	53,7	5.924	32,9	2.420	13,4	<b>18.026</b>	100,0
Goiás	11.527	53,8	7.567	35,3	2.315	10,8	<b>21.409</b>	100,0
Maranhão	8.690	48,5	6.534	36,5	2.690	15,0	<b>17.914</b>	100,0
Mato Grosso	8.626	69,2	2.746	22,0	1.096	8,8	<b>12.468</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	8.884	67,7	2.815	21,4	1.433	10,9	<b>13.132</b>	100,0
Minas Gerais	46.963	49,1	31.642	33,1	16.969	17,8	<b>95.574</b>	100,0
Pará	15.815	48,6	9.909	30,5	6.794	20,9	<b>32.518</b>	100,0
Paraíba	14.353	48,9	10.032	34,2	4.946	16,9	<b>29.331</b>	100,0
Paraná	18.271	53,7	11.186	32,9	4.587	13,5	<b>34.044</b>	100,0
Pernambuco	20.066	38,8	19.016	36,7	12.691	24,5	<b>51.773</b>	100,0
Piauí	7.143	47,6	4.907	32,7	2.942	19,6	<b>14.992</b>	100,0
Rio de Janeiro	102.580	38,7	91.956	34,7	70.607	26,6	<b>265.143</b>	100,0
Rio Grande do Norte	11.763	48,4	8.596	35,3	3.965	16,3	<b>24.324</b>	100,0
Rio Grande do Sul	29.727	50,5	20.762	35,2	8.420	14,3	<b>58.909</b>	100,0
Rondônia	8.311	50,7	5.980	36,5	2.107	12,8	<b>16.398</b>	100,0
Roraima	8.418	71,4	2.215	18,8	1.150	9,8	<b>11.783</b>	100,0
Santa Catarina	14.636	52,5	9.001	32,3	4.221	15,2	<b>27.858</b>	100,0
São Paulo	40.019	47,4	29.849	35,3	14.619	17,3	<b>84.487</b>	100,0
Sergipe	5.274	48,1	3.699	33,8	1.982	18,1	<b>10.955</b>	100,0
Tocantins	3.866	84,5	554	12,1	153	3,3	<b>4.573</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>521.063</b>	<b>45,4</b>	<b>374.866</b>	<b>32,7</b>	<b>251.464</b>	<b>21,9</b>	<b>1.147.393</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Ago/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.883	63,8	1.070	36,2	2.953	100,0
Alagoas	3.543	54,2	2.998	45,8	6.541	100,0
Amapá	4.062	46,0	4.761	54,0	8.823	100,0
Amazonas	5.277	57,2	3.951	42,8	9.228	100,0
Bahia	11.362	55,8	9.007	44,2	20.369	100,0
Ceará	8.496	56,9	6.429	43,1	14.925	100,0
Distrito Federal	34.366	54,0	29.244	46,0	63.610	100,0
Espírito Santo	5.400	55,8	4.282	44,2	9.682	100,0
Goiás	6.191	53,7	5.336	46,3	11.527	100,0
Maranhão	4.996	57,5	3.694	42,5	8.690	100,0
Mato Grosso	5.343	61,9	3.283	38,1	8.626	100,0
Mato Grosso do Sul	5.156	58,0	3.728	42,0	8.884	100,0
Minas Gerais	26.100	55,6	20.863	44,4	46.963	100,0
Pará	9.597	60,7	6.218	39,3	15.815	100,0
Paraíba	7.963	55,5	6.390	44,5	14.353	100,0
Paraná	10.126	55,4	8.145	44,6	18.271	100,0
Pernambuco	11.075	55,2	8.991	44,8	20.066	100,0
Piauí	4.535	63,5	2.608	36,5	7.143	100,0
Rio de Janeiro	52.039	50,7	50.541	49,3	102.580	100,0
Rio Grande do Norte	6.952	59,1	4.811	40,9	11.763	100,0
Rio Grande do Sul	16.214	54,5	13.513	45,5	29.727	100,0
Rondônia	4.672	56,2	3.639	43,8	8.311	100,0
Roraima	3.498	41,6	4.920	58,4	8.418	100,0
Santa Catarina	8.405	57,4	6.231	42,6	14.636	100,0
São Paulo	22.156	55,4	17.863	44,6	40.019	100,0
Sergipe	3.067	58,2	2.207	41,8	5.274	100,0
Tocantins	2.395	62,0	1.471	38,0	3.866	100,0
<b>Total</b>	<b>284.869</b>	<b>54,7</b>	<b>236.194</b>	<b>45,3</b>	<b>521.063</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Quantitativo														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>															
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.476
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.602
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.080</b>
<b>Amapá</b>															
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.354
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.163
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.070
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.587</b>
<b>Rondônia</b>															
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510,0	3.061,0	2.768
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375,0	4.674,0	4.891
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467,0	1.505,0	1.525
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.184</b>
<b>Roraima</b>															
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637,0	5.460,0	5.350
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762,0	1.837,0	1.887
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	968,0	988
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.225</b>
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.474
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.417
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.185
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>32.076</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de agosto/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

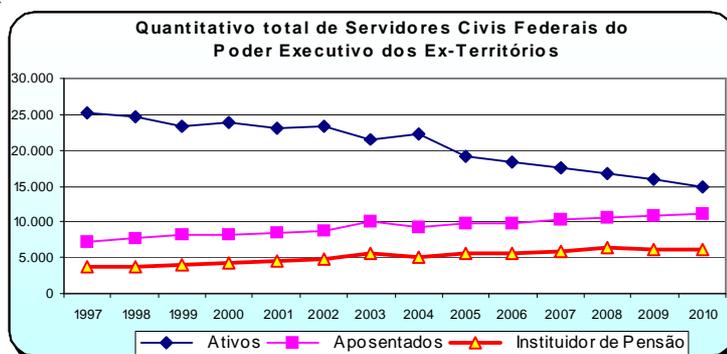


Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Ago/2011

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>31.384</b>	<b>26.030</b>	<b>57.414</b>	<b>11,0</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.597	6.218	15.815	3,0	0,1
Rondônia	4.672	3.639	8.311	1,6	0,6
Amapá	4.062	4.761	8.823	1,7	1,5
Roraima	3.498	4.920	8.418	1,6	2,1
Amazonas	5.277	3.951	9.228	1,8	0,3
Tocantins	2.395	1.471	3.866	0,7	0,3
Acre	1.883	1.070	2.953	0,6	0,5
<b>NORDESTE</b>	<b>61.989</b>	<b>47.135</b>	<b>109.124</b>	<b>20,9</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.362	9.007	20.369	3,9	0,1
Pernambuco	11.075	8.991	20.066	3,9	0,2
Ceará	8.496	6.429	14.925	2,9	0,2
Paraíba	7.963	6.390	14.353	2,8	0,4
Rio Grande do Norte	6.952	4.811	11.763	2,3	0,4
Maranhão	4.996	3.694	8.690	1,7	0,1
Alagoas	3.543	2.998	6.541	1,3	0,2
Piauí	4.535	2.608	7.143	1,4	0,2
Sergipe	3.067	2.207	5.274	1,0	0,3
<b>SUDESTE</b>	<b>105.695</b>	<b>93.549</b>	<b>199.244</b>	<b>38,2</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	52.039	50.541	102.580	19,7	0,7
Minas Gerais	26.100	20.863	46.963	9,0	0,2
São Paulo	22.156	17.863	40.019	7,7	0,1
Espírito Santo	5.400	4.282	9.682	1,9	0,3
<b>SUL</b>	<b>34.745</b>	<b>27.889</b>	<b>62.634</b>	<b>12,0</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	16.214	13.513	29.727	5,7	0,3
Paraná	10.126	8.145	18.271	3,5	0,2
Santa Catarina	8.405	6.231	14.636	2,8	0,2
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>51.056</b>	<b>41.591</b>	<b>92.647</b>	<b>17,8</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	34.366	29.244	63.610	12,2	2,6
Goiás	6.191	5.336	11.527	2,2	0,2
Mato Grosso do Sul	5.156	3.728	8.884	1,7	0,4
Mato Grosso	5.343	3.283	8.626	1,7	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>284.869</b>	<b>236.194</b>	<b>521.063</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IbeE-censo de 2007.

**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Posição - Ago/2011

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	31.384	26.030	<b>57.414</b>	11,0	0,4
Nordeste	61.989	47.135	<b>109.124</b>	20,9	0,2
Sudeste	105.695	93.549	<b>199.244</b>	38,2	0,3
Sul	34.745	27.889	<b>62.634</b>	12,0	0,2
Centro-oeste	51.056	41.591	<b>92.647</b>	17,8	0,7
<b>Total</b>	<b>284.869</b>	<b>236.194</b>	<b>521.063</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

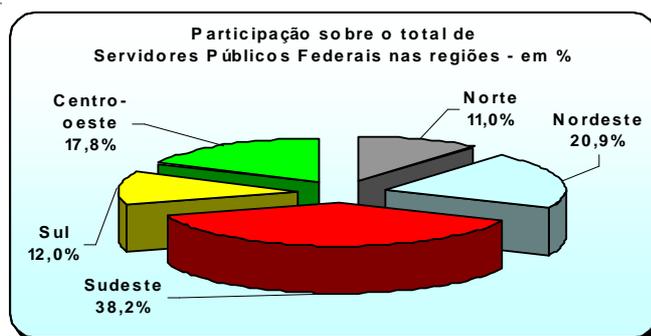
Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição - Ago/2011

Grandes Regiões	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	57.414	47	28.311	66	16.069	59	<b>101.794</b>	<b>55</b>
Nordeste	109.124	46	87.762	69	49.837	63	<b>246.723</b>	<b>58</b>
Sudeste	199.244	45	159.371	69	104.615	63	<b>463.230</b>	<b>58</b>
Sul	62.634	44	40.949	66	17.228	60	<b>120.811</b>	<b>55</b>
Centro-oeste	92.647	43	58.473	68	63.715	65	<b>214.835</b>	<b>57</b>
<b>Total</b>	<b>521.063</b>	<b>46</b>	<b>374.866</b>	<b>70</b>	<b>251.464</b>	<b>66</b>	<b>1.147.393</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo,  
segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2011

(Continua)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.178</b>	<b>34,6%</b>	<b>2.542</b>	<b>60,4%</b>	<b>661</b>	<b>20,1%</b>	<b>8.381</b>	<b>41,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	228	27,2%	4	25,0%	3	0,0%	235	26,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	568	26,8%	263	41,1%	24	12,5%	855	30,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.261	29,3%	1.102	56,0%	357	19,3%	3.720	36,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	973	34,3%	19	42,1%	6	33,3%	998	34,5%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	167	54,5%	104	72,1%	12	8,3%	283	59,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	981	49,9%	1.050	69,2%	259	22,4%	2.290	55,7%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>266</b>	<b>21,8%</b>	<b>288</b>	<b>26,0%</b>	<b>29</b>	<b>6,9%</b>	<b>583</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	266	21,8%	288	26,0%	29	6,9%	583	23,2%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>324</b>	<b>35,2%</b>	<b>296</b>	<b>61,8%</b>	<b>47</b>	<b>23,4%</b>	<b>667</b>	<b>46,2%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	33	18,2%	16	25,0%	2	0,0%	51	19,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	3	33,3%	57	70,2%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	40	47,5%	34	38,2%	5	40,0%	79	43,0%
Técnico Especializado do IPEA - NS	-	-	14	42,9%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	16	50,0%	3	0,0%	8	0,0%	27	29,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	224	34,4%	184	67,4%	29	27,6%	437	47,8%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>74</b>	<b>36,5%</b>	<b>219</b>	<b>38,4%</b>	<b>34</b>	<b>11,8%</b>	<b>327</b>	<b>35,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	74	36,5%	219	38,4%	34	11,8%	327	35,2%
<b>Auditoria</b>	<b>22.502</b>	<b>34,6%</b>	<b>17.947</b>	<b>49,0%</b>	<b>12.534</b>	<b>8,3%</b>	<b>52.983</b>	<b>33,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.046	29,0%	10.830	40,6%	9.485	4,9%	32.361	25,8%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.532	42,3%	4.462	71,5%	2.037	24,1%	14.031	48,9%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.924	37,9%	2.655	45,6%	1.012	8,9%	6.591	36,6%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.106</b>	<b>38,7%</b>	<b>954</b>	<b>56,5%</b>	<b>466</b>	<b>12,2%</b>	<b>4.526</b>	<b>39,7%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.555	21,7%	269	11,9%	266	2,3%	2.090	18,0%
Oficial de Chancelaria - NS	890	54,2%	408	76,0%	96	30,2%	1.394	58,9%
Assistente de Chancelaria - NI	661	57,8%	277	71,1%	104	21,2%	1.042	57,7%
<b>Jurídica</b>	<b>8.309</b>	<b>42,7%</b>	<b>4.702</b>	<b>44,8%</b>	<b>1.937</b>	<b>7,4%</b>	<b>14.948</b>	<b>38,8%</b>
Procurador Federal 1 - NS	4.082	41,3%	3.409	44,3%	1.451	7,3%	8.942	36,9%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.007	45,3%	226	28,8%	103	2,9%	2.336	41,9%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	3	0,0%	9	11,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.758	44,0%	992	49,8%	327	9,2%	3.077	42,2%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	2	0,0%	46	50,0%	31	12,9%	79	34,2%
Defensor Público - NS	460	38,3%	23	60,9%	22	0,0%	505	37,6%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.782</b>	<b>49,3%</b>	<b>197</b>	<b>68,5%</b>	<b>33</b>	<b>27,3%</b>	<b>2.012</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior	520	45,0%	30	63,3%	1	0,0%	551	45,9%
Nível Intermediário	1.231	51,1%	161	69,6%	30	26,7%	1.422	52,7%
Nível Auxiliar	31	51,6%	6	66,7%	2	50,0%	39	53,8%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	6	0,0%	-	-	-	-	6	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	1	100,0%	5	20,0%	3	0,0%	9	22,2%
<b>Departº de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.414</b>	<b>13,6%</b>	<b>4.439</b>	<b>12,2%</b>	<b>3.298</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.151</b>	<b>11,3%</b>
Delegado -NS	1.791	15,2%	829	14,4%	304	1,6%	2.924	13,6%
Perito - NS	1.110	11,1%	247	38,5%	65	10,8%	1.422	15,8%
Escrivão	1.889	26,1%	392	29,6%	77	5,2%	2.358	26,0%
Agente	6.185	10,0%	2.820	5,5%	2.772	1,2%	11.777	6,9%
Papiloscopista	439	11,2%	151	37,7%	80	7,5%	670	16,7%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>1.006</b>	<b>18,9%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>1.011</b>	<b>18,9%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	30	80,0%	-	-	-	-	30	80,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	963	16,4%	-	-	5	20,0%	968	16,4%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.646</b>	<b>40,7%</b>	<b>1.169</b>	<b>41,1%</b>	<b>643</b>	<b>6,4%</b>	<b>4.458</b>	<b>35,8%</b>
Nível Superior - NS	216	43,5%	133	51,1%	33	0,0%	382	42,4%
Nível Intermediário - NI	2.410	40,5%	1.029	39,7%	599	6,8%	4.038	35,3%
Nível Auxiliar - NA	20	30,0%	7	42,9%	11	0,0%	38	23,7%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.213</b>	<b>8,4%</b>	<b>4.788</b>	<b>1,3%</b>	<b>1.567</b>	<b>1,5%</b>	<b>15.568</b>	<b>5,5%</b>
Policia Rodoviária Federal - NI	9.213	8,4%	4.788	1,3%	1.567	1,5%	15.568	5,5%
<b>Departº. de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargo:</b>	<b>581</b>	<b>28,7%</b>	<b>255</b>	<b>39,6%</b>	<b>62</b>	<b>11,3%</b>	<b>898</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	50	52,0%	41	36,6%	7	14,3%	98	42,9%
Nível Intermediário - NI	522	26,2%	212	39,6%	55	10,9%	789	28,8%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>495</b>	<b>32,9%</b>	<b>838</b>	<b>13,6%</b>	<b>1.203</b>	<b>1,7%</b>	<b>2.536</b>	<b>11,8%</b>
Nível Superior - NS	33	33,3%	68	8,8%	26	3,8%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	462	32,9%	770	14,0%	1.177	1,7%	2.409	11,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo,

segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>492</b>	<b>26,8%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>494</b>	<b>26,8%</b>
Analista Administrativo - NS	87	42,5%	-	-	-	-	87	42,5%
Especialista em Recurso Minerais - NS	272	16,5%	-	-	2	0,0%	274	16,4%
Técnico Administrativo - NI	93	36,6%	-	-	-	-	93	36,6%
Técnico em Recursos Minerais - NI	40	17,5%	-	-	-	-	40	17,5%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>685</b>	<b>37,4%</b>	<b>245</b>	<b>42,0%</b>	<b>60</b>	<b>13,3%</b>	<b>990</b>	<b>37,1%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	208	14,9%	81	16,0%	16	6,3%	305	14,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) ²	68	25,0%	8	37,5%	7	14,3%	83	25,3%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	36	41,7%	32	53,1%	7	14,3%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	362	50,8%	107	51,4%	28	14,3%	497	48,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	11	81,8%	17	88,2%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>14.162</b>	<b>40,9%</b>	<b>6.620</b>	<b>46,0%</b>	<b>2.007</b>	<b>12,8%</b>	<b>22.789</b>	<b>39,9%</b>
Analista - NS	1.796	52,3%	1.111	54,5%	155	25,2%	3.062	51,7%
Tecnologista - NS	3.597	43,1%	1.093	42,6%	227	12,8%	4.917	41,6%
Pesquisador - NS	1.339	34,2%	514	42,4%	112	17,9%	1.965	35,4%
Assistente - NI	3.606	42,8%	2.349	48,0%	832	11,5%	6.787	40,8%
Técnico - NI	3.402	35,5%	1.252	43,4%	480	11,9%	5.134	35,2%
Auxiliar Técnico - NA	83	21,7%	37	29,7%	16	18,8%	136	23,5%
Auxiliar - NA	339	19,8%	264	28,8%	185	6,5%	788	19,7%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>552</b>	<b>12,0%</b>	<b>92</b>	<b>12,0%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>661</b>	<b>14,5%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	291	16,2%	92	12,0%	17	0,0%	400	14,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	256	7,0%	-	-	-	-	256	7,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>3.728</b>	<b>5,8%</b>	<b>4.489</b>	<b>3,7%</b>	<b>6.752</b>	<b>0,6%</b>	<b>14.969</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	46	43,5%	58	39,7%	54	1,9%	158	27,8%
Nível Intermediário - NI	3.406	4,9%	4.239	2,1%	6.431	0,6%	14.076	2,1%
Nível Auxiliar - NA	276	10,9%	192	29,7%	267	1,1%	735	12,2%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.666</b>	<b>23,9%</b>	<b>281</b>	<b>11,4%</b>	<b>86</b>	<b>3,5%</b>	<b>2.033</b>	<b>21,3%</b>
Analista Administrativo - NS	110	44,5%	-	-	-	-	110	44,5%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	468	38,2%	-	-	2	0,0%	470	38,1%
Engenheiro Agrônomo - NS	880	15,5%	281	11,4%	82	3,7%	1.243	13,8%
Técnico Administrativo - NI	63	23,8%	-	-	-	-	63	23,8%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	145	13,1%	-	-	2	0,0%	147	12,9%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>3.979</b>	<b>35,9%</b>	<b>3.544</b>	<b>46,7%</b>	<b>1.481</b>	<b>10,1%</b>	<b>9.004</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	683	43,8%	861	52,6%	191	11,5%	1.735	44,6%
Nível Intermediário - NI	3.292	34,2%	2.662	45,2%	1.234	10,3%	7.188	34,2%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	21	0,0%	56	0,0%	81	2,5%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>5.908</b>	<b>25,5%</b>	<b>2.643</b>	<b>13,2%</b>	<b>4.028</b>	<b>1,5%</b>	<b>12.579</b>	<b>17,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário ³ - NS	3.311	25,5%	1.485	13,2%	1.098	1,5%	5.894	17,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	628	4,6%	815	3,9%	2.600	1,2%	4.043	2,3%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.848	12,7%	217	1,4%	202	1,5%	2.267	10,6%
Técnico de Laboratório - NI	100	60,0%	107	46,7%	120	5,0%	327	35,5%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	8	12,5%	48	33,3%
<b>Docente</b>	<b>105.058</b>	<b>44,2%</b>	<b>43.134</b>	<b>51,6%</b>	<b>10.674</b>	<b>14,2%</b>	<b>158.866</b>	<b>44,2%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	67.252	43,1%	29.265	43,2%	8.131	10,6%	104.648	40,6%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	25.147	40,2%	7.853	56,3%	1.699	16,1%	34.699	42,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.214	60,5%	744	62,2%	180	8,9%	2.138	56,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	2.674	71,6%	5.204	90,3%	576	60,1%	8.454	82,3%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	68	64,7%	88	19,3%	164	40,9%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	5.887	54,7%	-	-	-	-	5.887	54,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	2.876	51,3%	-	-	-	-	2.876	51,3%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>403</b>	<b>24,3%</b>	<b>176</b>	<b>51,1%</b>	<b>35</b>	<b>22,9%</b>	<b>614</b>	<b>31,9%</b>
Analista - NS	165	17,0%	63	27,0%	8	12,5%	236	19,5%
Inspetor - NS	96	15,6%	26	15,4%	9	11,1%	131	15,3%
Agente Executivo - NI	106	46,2%	66	86,4%	10	40,0%	182	60,4%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	36	16,7%	21	57,1%	8	25,0%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>423</b>	<b>36,2%</b>	<b>237</b>	<b>53,6%</b>	<b>91</b>	<b>15,4%</b>	<b>751</b>	<b>39,1%</b>
Analista Técnico - NS	287	31,7%	107	48,6%	24	12,5%	418	34,9%
Nível Intermediário - NI	136	45,6%	130	57,7%	67	16,4%	333	44,4%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>137</b>	<b>33,6%</b>	<b>330</b>	<b>44,5%</b>	<b>5.936</b>	<b>8,2%</b>	<b>6.403</b>	<b>10,6%</b>
Nível Superior - NS	46	21,7%	29	41,4%	470	12,8%	545	15,0%
Nível Intermediário - NI	81	40,7%	252	45,2%	4.518	8,6%	4.851	11,0%
Nível Auxiliar - NA	10	30,0%	49	42,9%	948	4,2%	1.007	6,4%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>41.591</b>	<b>49,3%</b>	<b>64.870</b>	<b>39,9%</b>	<b>110.196</b>	<b>4,5%</b>	<b>216.657</b>	<b>23,7%</b>
Nível Superior - NS	6.352	57,0%	7.238	60,7%	5.624	6,5%	19.214	43,6%
Nível Intermediário - NI	30.002	48,9%	47.954	41,7%	84.655	4,9%	162.611	23,8%
Nível Auxiliar - NA	5.237	42,2%	9.678	15,5%	19.917	2,2%	34.832	11,9%
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos <sup>4</sup></b>	<b>1.941</b>	<b>23,2%</b>	<b>1.903</b>	<b>25,3%</b>	<b>622</b>	<b>3,7%</b>	<b>4.466</b>	<b>21,4%</b>
Nível Superior - NS	1.941	23,2%	1.903	25,3%	622	3,7%	4.466	21,4%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>115.453</b>	<b>53,0%</b>	<b>47.985</b>	<b>58,5%</b>	<b>16.894</b>	<b>16,0%</b>	<b>180.332</b>	<b>51,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	34.941	62,5%	10.971	68,1%	1.768	24,5%	47.680	62,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI	70.253	50,6%	30.551	57,1%	11.798	15,2%	112.602	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	10.259	36,5%	6.463	48,3%	3.328	14,3%	20.050	36,6%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>391</b>	<b>16,9%</b>	<b>90</b>	<b>23,3%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>490</b>	<b>18,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	147	18,4%	12	0,0%	-	-	159	17,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI	244	16,0%	78	26,9%	9	11,1%	331	18,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.491</b>	<b>35,0%</b>	<b>656</b>	<b>40,5%</b>	<b>213</b>	<b>8,9%</b>	<b>7.360</b>	<b>34,7%</b>
Analista Ambiental - NS	3.347	37,1%	136	47,1%	36	16,7%	3.519	37,3%
Analista Administrativo - NS	367	51,8%	72	56,9%	6	16,7%	445	52,1%
Gestor Ambiental - NS	7	42,9%	1	100,0%	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.937	38,8%	312	46,2%	105	8,6%	2.354	38,4%
Técnico Ambiental - NI	713	5,9%	107	6,5%	62	4,8%	882	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	111	35,1%	23	26,1%	4	0,0%	138	32,6%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>81</b>	<b>39,5%</b>	<b>1.917</b>	<b>41,8%</b>	<b>1.598</b>	<b>7,7%</b>	<b>3.596</b>	<b>26,6%</b>
Nível Superior - NS	-	-	418	45,7%	149	10,1%	567	36,3%
Nível Intermediário - NI	76	39,5%	1.436	42,4%	1.216	8,6%	2.728	27,2%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	63	3,2%	233	1,7%	301	2,7%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.650</b>	<b>51,6%</b>	<b>1.338</b>	<b>59,6%</b>	<b>395</b>	<b>15,7%</b>	<b>4.383</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior - NS	1.479	61,1%	770	71,4%	138	27,5%	2.387	62,5%
Nível Intermediário - NI	1.115	40,8%	550	42,4%	243	9,5%	1.908	37,3%
Nível Auxiliar - NA	56	16,1%	18	77,8%	14	7,1%	88	27,3%
<b>Previdenciária</b>	<b>11</b>	<b>36,4%</b>	<b>110</b>	<b>61,8%</b>	<b>232</b>	<b>28,0%</b>	<b>353</b>	<b>38,8%</b>
Médico - NS	3	0,0%	13	15,4%	25	4,0%	41	7,3%
Nível Superior - NS	1	0,0%	13	76,9%	20	20,0%	34	41,2%
Nível Intermediário - NI	7	57,1%	83	66,3%	185	32,4%	275	43,3%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.671</b>	<b>36,5%</b>	<b>2.810</b>	<b>18,1%</b>	<b>740</b>	<b>3,1%</b>	<b>8.221</b>	<b>27,2%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>106</b>	<b>40,6%</b>	<b>12</b>	<b>25,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>11</b>	<b>9,1%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>5</sup></b>	<b>727</b>	<b>52,7%</b>	<b>25</b>	<b>60,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>753</b>	<b>52,9%</b>
Nível Superior - NS	191	53,9%	-	-	1	0,0%	192	53,6%
Nível Intermediário - NI	516	51,9%	25	60,0%	-	-	541	52,3%
Nível Auxiliar - NA	20	60,0%	-	-	-	-	20	60,0%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>758</b>	<b>45,6%</b>	<b>2.260</b>	<b>50,2%</b>	<b>6.435</b>	<b>16,6%</b>	<b>9.453</b>	<b>27,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	276	25,4%	453	21,2%	1.164	4,7%	1.893	11,7%
Médico de Saúde Pública - NS	-	0,0%	3	33,3%	26	3,8%	29	6,9%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	15	13,3%	20	15,0%
Nível Superior - NS	56	73,2%	186	69,4%	373	32,2%	615	47,2%
Nível Intermediário - NI	421	55,3%	1.596	56,3%	4.734	18,3%	6.751	29,6%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	18	50,0%	123	21,1%	145	25,5%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saú</b>	<b>743</b>	<b>59,5%</b>	<b>128</b>	<b>49,2%</b>	<b>9</b>	<b>55,6%</b>	<b>880</b>	<b>58,0%</b>
Nível Superior - NS	400	55,0%	100	39,0%	4	0,0%	504	51,6%
Nível Intermediário - NI	342	64,6%	28	85,7%	5	80,0%	375	66,4%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>82.868</b>	<b>44,9%</b>	<b>88.617</b>	<b>56,4%</b>	<b>37.423</b>	<b>12,2%</b>	<b>208.908</b>	<b>43,9%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	12.200	32,9%	18.831	26,8%	6.510	3,3%	37.541	24,7%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	54	24,1%	136	2,9%	191	9,4%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	9	22,2%	3	0,0%	33	21,2%
Sanitarista - NS	34	52,9%	306	57,8%	101	8,9%	441	46,3%
Nível Superior - NS	7.177	76,9%	10.538	76,5%	2.174	23,5%	19.889	70,8%
Nível Intermediário - NI	62.569	43,5%	58.589	62,4%	28.126	13,4%	149.284	45,2%
Nível Auxiliar - NA	866	51,4%	290	52,8%	373	15,8%	1.529	43,0%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Seguro Social</b>	<b>34.874</b>	<b>59,6%</b>	<b>30.663</b>	<b>73,7%</b>	<b>8.037</b>	<b>22,9%</b>	<b>73.574</b>	<b>61,5%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.726	63,0%	10	30,0%	9	55,6%	3.745	62,9%
Técnico de Seguro Social - NI	23.229	59,9%	18.291	76,0%	3.902	29,2%	45.422	63,7%
Nível Superior - NS	1.608	76,0%	5.298	81,6%	956	24,6%	7.862	73,5%
Nível Intermediário - NI	6.252	52,6%	6.994	62,1%	3.120	14,5%	16.366	49,4%
Nível Auxiliar - NA	59	42,4%	70	37,1%	50	18,0%	179	33,5%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>33</b>	<b>60,6%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>299</b>	<b>39,5%</b>	<b>519</b>	<b>40,3%</b>	<b>557</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.375</b>	<b>25,6%</b>
Nível Superior - NS	32	43,8%	68	58,8%	66	3,0%	166	33,7%
Nível Intermediário - NI	246	40,7%	448	37,3%	488	4,7%	1.182	24,5%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	66,7%	3	0,0%	27	22,2%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.722</b>	<b>54,8%</b>	<b>6.868</b>	<b>46,7%</b>	<b>6.408</b>	<b>5,0%</b>	<b>21.998</b>	<b>37,8%</b>
Nível Superior - NS	561	63,6%	1.539	42,7%	1.312	4,9%	3.412	31,6%
Nível Intermediário - NI	7.740	54,3%	5.075	47,5%	4.861	5,1%	17.676	38,8%
Nível Auxiliar - NA	421	52,5%	254	53,5%	235	3,8%	910	40,2%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>727</b>	<b>21,0%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>728</b>	<b>21,0%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	653	22,5%	-	-	-	-	653	22,5%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	74	8,1%	-	-	1	0,0%	75	8,0%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>731</b>	<b>28,2%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>732</b>	<b>33,1%</b>
Analista Administrativo - NS	130	33,1%	-	-	-	-	130	23,7%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	363	23,7%	-	-	-	-	363	51,7%
Técnico Administrativo - NI	58	51,7%	-	-	-	-	58	26,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	180	26,1%	-	-	1	0,0%	181	12,6%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.886</b>	<b>29,7%</b>	<b>9.896</b>	<b>14,4%</b>	<b>4.552</b>	<b>1,5%</b>	<b>16.334</b>	<b>12,6%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	351	14,0%	598	12,0%	146	1,4%	1.095	11,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	148	6,1%	2.383	0,3%	1.475	0,5%	4.006	0,6%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	73	50,7%	415	45,5%	84	4,8%	572	40,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.309	35,5%	6.496	17,8%	2.845	1,9%	10.650	15,7%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	4	0,0%	2	0,0%	11	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.716</b>	<b>72,2%</b>	<b>360</b>	<b>68,9%</b>	<b>58</b>	<b>29,3%</b>	<b>2.134</b>	<b>70,3%</b>
Médico	371	50,4%	55	27,3%	10	0,0%	436	46,3%
Especialista em Atividades Hospitalares	198	83,3%	36	88,9%	4	50,0%	238	83,6%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	741	82,9%	110	84,5%	12	58,3%	863	82,7%
Nível Superior - NS	13	38,5%	32	71,9%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	140	68,6%	107	66,4%	26	23,1%	273	63,4%
Nível Auxiliar - NA	35	40,0%	20	70,0%	4	25,0%	59	49,2%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	41	56,1%	-	-	-	-	41	56,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	177	77,4%	-	-	-	-	177	77,4%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.074</b>	<b>57,3%</b>	<b>1.077</b>	<b>58,6%</b>	<b>255</b>	<b>12,9%</b>	<b>5.406</b>	<b>55,5%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	564	60,1%	118	63,6%	15	0,0%	697	59,4%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	731	59,6%	137	52,6%	29	6,9%	897	56,9%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.301	65,9%	150	68,7%	24	20,8%	1.475	65,4%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	430	37,0%	246	50,0%	81	13,6%	757	38,7%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.048	52,0%	426	60,6%	106	14,2%	1.580	51,8%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>321</b>	<b>56,1%</b>	<b>94</b>	<b>52,1%</b>	<b>28</b>	<b>10,7%</b>	<b>443</b>	<b>52,4%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	247	55,5%	90	50,0%	27	11,1%	364	50,8%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	74	58,1%	4	100,0%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>914</b>	<b>31,7%</b>	<b>384</b>	<b>42,2%</b>	<b>112</b>	<b>8,9%</b>	<b>1.410</b>	<b>32,8%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	132	40,2%	37	51,4%	3	0,0%	172	41,9%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	347	28,5%	57	43,9%	7	0,0%	411	30,2%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	282	37,9%	210	46,2%	64	7,8%	556	37,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	128	18,0%	49	10,2%	15	6,7%	192	15,1%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	20	35,0%	31	51,6%	23	17,4%	74	36,5%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>6.783</b>	<b>33,5%</b>	<b>5.620</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.745</b>	<b>8,8%</b>	<b>14.148</b>	<b>37,0%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estr. em Informações Geogr. e Estatísticas - N	607	34,3%	276	54,3%	74	14,9%	957	38,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	119	36,1%	153	58,2%	19	10,5%	291	46,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	982	37,7%	886	51,4%	205	12,2%	2.073	41,0%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geogr. e Estatísticas - N	1.096	36,4%	1.218	49,5%	866	6,0%	3.180	33,1%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.979	31,5%	3.087	49,0%	581	10,8%	7.647	37,0%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>33</b>	<b>27,3%</b>	<b>26</b>	<b>30,8%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>67</b>	<b>28,4%</b>
Nível Superior - NS	17	23,5%	21	19,0%	4	25,0%	42	21,4%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>900</b>	<b>45,6%</b>	<b>275</b>	<b>63,6%</b>	<b>64</b>	<b>12,5%</b>	<b>1.239</b>	<b>47,9%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%	-	-	-	-	4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	86	46,5%	24	45,8%	8	25,0%	118	44,9%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	358	43,3%	42	61,9%	10	20,0%	410	44,6%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	118	49,2%	28	82,1%	4	25,0%	150	54,7%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	223	43,5%	93	73,1%	6	16,7%	322	51,6%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	111	51,4%	88	53,4%	36	5,6%	235	45,1%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>196</b>	<b>54,1%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>196</b>	<b>54,1%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	96	60,4%	-	-	-	-	96	60,4%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	100	48,0%	-	-	-	-	100	48,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>342</b>	<b>55,3%</b>	<b>318</b>	<b>66,0%</b>	<b>42</b>	<b>28,6%</b>	<b>702</b>	<b>58,5%</b>
Nível Superior - NS	143	58,0%	183	68,9%	14	50,0%	340	63,5%
Nível Intermediário - NI	195	54,4%	119	63,9%	26	19,2%	340	55,0%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	2	0,0%	22	36,4%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>63</b>	<b>44,4%</b>	<b>152</b>	<b>53,3%</b>	<b>25</b>	<b>28,0%</b>	<b>240</b>	<b>48,3%</b>
Nível Superior - NS	21	47,6%	74	41,9%	7	14,3%	102	41,2%
Nível Intermediário - NI	42	42,9%	72	63,9%	17	35,3%	131	53,4%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	0,0%	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>173</b>	<b>54,3%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>173</b>	<b>54,3%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	138	55,8%	-	-	-	-	138	55,8%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	35	48,6%	-	-	-	-	35	48,6%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>96</b>	<b>61,5%</b>	<b>17</b>	<b>41,2%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113</b>	<b>58,4%</b>
Nível Superior - NS	60	68,3%	9	44,4%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	35	48,6%	8	37,5%	-	-	43	46,5%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>103</b>	<b>61,2%</b>	<b>21</b>	<b>71,4%</b>	<b>4</b>	<b>0,0%</b>	<b>128</b>	<b>60,9%</b>
Nível Superior - NS	20	50,0%	14	71,4%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	81	64,2%	7	71,4%	3	0,0%	91	62,6%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>273</b>	<b>44,7%</b>	<b>142</b>	<b>44,4%</b>	<b>33</b>	<b>0,0%</b>	<b>448</b>	<b>41,3%</b>
Nível Superior - NS	36	41,7%	28	75,0%	1	0,0%	65	55,4%
Nível Intermediário - NI	234	45,3%	114	36,8%	32	0,0%	380	38,9%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>934</b>	<b>61,3%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>2</b>	<b>50,0%</b>	<b>937</b>	<b>61,4%</b>
Analista Administrativo - NS	146	46,6%	-	-	1	0,0%	147	46,3%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	656	67,2%	1	100,0%	1	100,0%	658	67,3%
Técnico Administrativo - NI	132	48,5%	-	-	-	-	132	48,5%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.040</b>	<b>48,0%</b>	<b>407</b>	<b>52,1%</b>	<b>31</b>	<b>32,3%</b>	<b>1.478</b>	<b>48,8%</b>
Médico - NS	86	17,4%	116	31,9%	5	20,0%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	180	80,0%	63	69,8%	1	100,0%	244	77,5%
Nível Intermediário - NI	751	43,9%	216	57,9%	25	32,0%	992	46,7%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>269</b>	<b>34,2%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>270</b>	<b>34,1%</b>
Analista Administrativo - NS	47	36,2%	-	-	-	-	47	36,2%
Especialista em Geoprocessamento - NS	25	4,0%	1	0,0%	-	-	26	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	197	37,6%	-	-	-	-	197	37,6%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>624</b>	<b>31,7%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>624</b>	<b>31,7%</b>
Analista Administrativo - NS	155	40,0%	-	-	-	-	155	40,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	311	18,3%	-	-	-	-	311	18,3%
Técnico Administrativo - NI	158	50,0%	-	-	-	-	158	50,0%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2011	Quantitativo de Vínculos de Servidores								(Conclusão)	
	Cargo / Carreira		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>480</b>	<b>54,2%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>481</b>	<b>31,7%</b>		
Analista Administrativo - NS	70	44,3%	-	-	-	-	70	40,0%		
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	315	56,2%	-	-	1	0,0%	316	18,3%		
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%	-	-	-	-	47	50,0%		
Técnico Administrativo - NI	48	50,0%	-	-	-	-	48	50,0%		
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.230</b>	<b>20,6%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.234</b>	<b>20,5%</b>		
Analista Administrativo - NS	198	32,3%	-	-	-	-	198	32,3%		
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	581	25,6%	-	-	2	0,0%	583	25,6%		
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	396	5,8%	1	0,0%	1	0,0%	398	5,8%		
Técnico Administrativo - NI	55	30,9%	-	-	-	-	55	30,9%		
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>544</b>	<b>26,8%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>546</b>	<b>26,7%</b>		
Analista Administrativo - NS	133	30,1%	-	-	-	-	133	30,1%		
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	20	30,0%	-	-	-	-	20	30,0%		
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	286	27,6%	2	0,0%	-	-	288	27,4%		
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	39	17,9%	-	-	-	-	39	17,9%		
Técnico Administrativo - NI	66	21,2%	-	-	-	-	66	21,2%		
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>196</b>	<b>38,3%</b>	-	-	-	-	<b>196</b>	<b>38,3%</b>		
Analista Administrativo - NS	46	28,3%	-	-	-	-	46	28,3%		
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	114	43,9%	-	-	-	-	114	43,9%		
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%		
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%		
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>895</b>	<b>23,4%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>898</b>	<b>23,3%</b>		
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%		
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	201	24,9%	-	-	1	0,0%	202	24,8%		
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	548	17,9%	1	0,0%	1	0,0%	550	17,8%		
Técnico Administrativo - NI	105	34,3%	-	-	-	-	105	34,3%		
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>262</b>	<b>21,0%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>264</b>	<b>20,8%</b>		
Analista Administrativo - NS	45	33,3%	-	-	-	-	45	33,3%		
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	135	21,5%	-	-	2	0,0%	137	21,2%		
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	53	5,7%	-	-	-	-	53	5,7%		
Técnico Administrativo - NI	29	27,6%	-	-	-	-	29	27,6%		
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>1.056</b>	<b>18,8%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.060</b>	<b>18,8%</b>		
Analista Administrativo - NS	201	43,8%	-	-	-	-	201	43,8%		
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	547	13,2%	2	0,0%	1	0,0%	550	13,1%		
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	212	7,5%	-	-	1	0,0%	213	7,5%		
Técnico Administrativo - NI	96	24,0%	-	-	-	-	96	24,0%		
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>670</b>	<b>41,3%</b>	<b>150</b>	<b>41,3%</b>	<b>19</b>	<b>0,0%</b>	<b>839</b>	<b>40,4%</b>		
Nível Superior - NS	141	29,8%	45	28,9%	10	0,0%	196	28,1%		
Nível Intermediário - NI	527	44,6%	104	46,2%	9	0,0%	640	44,2%		
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%		
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>3.126</b>	<b>28,8%</b>	-	-	-	-	<b>3.126</b>	<b>28,8%</b>		
Nível Superior - NS	444	32,4%	-	-	-	-	444	32,4%		
Nível Intermediário - NI	1.922	34,4%	-	-	-	-	1.922	34,4%		
Nível Auxiliar - NA	760	12,5%	-	-	-	-	760	12,5%		
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>7</sup></b>	-	-	<b>4.236</b>	<b>27,7%</b>	-	-	<b>4.236</b>	<b>27,7%</b>		
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>		
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%		
Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>37</b>	<b>29,7%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>20</b>	<b>0,0%</b>	<b>58</b>	<b>19,0%</b>		
Médico Residente	8.679	54,9%	-	-	-	-	8.679	54,9%		
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	3.910	43,5%	-	-	-	-	3.910	43,5%		
Agregado	-	-	182	41,2%	524	4,4%	706	13,9%		
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	10	30,0%	447	2,2%	457	2,8%		
Agente de Combate as Endemias	5.078	26,3%	-	-	-	-	5.078	26,3%		
<b>Sem Cargo <sup>8</sup></b>	<b>34.781</b>	<b>45,2%</b>	<b>281</b>	<b>42,3%</b>	<b>16</b>	<b>25,0%</b>	<b>35.078</b>	<b>45,2%</b>		
Somente nomeados em função de comissão	7.548	51,0%	-	-	-	-	7.548	51,0%		
Somente com outro vínculo de função	9.797	35,9%	33	27,3%	-	-	9.830	35,9%		
Somente com outro vínculo sem função	17.436	48,0%	248	44,4%	16	25,0%	17.700	47,9%		
<b>Total</b>	<b>589.665</b>	<b>44,6%</b>	<b>374.866</b>	<b>49,2%</b>	<b>251.465</b>	<b>8,0%</b>	<b>1.215.996</b>	<b>38,4%</b>		
<b>Estagiários</b>	<b>33.934</b>	<b>60,5%</b>	-	-	-	-	<b>33.934</b>	<b>60,5%</b>		

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhistas, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Min

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28. §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

4 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, fica instituída Estrutura Remuneratória Especial para os cargos efetivos, de nível superior, de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatísticos, e Geólogo,

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

7 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

8 - Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VÍNCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Ago/2011

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>11,0%</b>	<b>36,4%</b>	<b>31,7%</b>	<b>18,7%</b>	<b>2,4%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	12,3%	42,5%	31,1%	11,4%	2,6%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	11,8%	37,5%	29,2%	18,7%	2,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	10,4%	43,6%	30,8%	12,9%	2,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	17,1%	46,8%	26,5%	8,4%	1,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	52,1%	44,3%	3,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI	7,1%	13,5%	36,7%	39,4%	3,3%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>52,1%</b>	<b>44,3%</b>	<b>3,6%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	10,2%	34,6%	26,7%	20,3%	8,3%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,6%</b>	<b>33,0%</b>	<b>53,7%</b>	<b>4,3%</b>
- Analista de Sistema do IPEA - NS	15,2%	12,1%	12,1%	60,6%	0,0%
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10,0%	20,0%	30,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	20,0%	17,5%	20,0%	42,5%	0,0%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico do IPEA	0,0%	0,0%	18,8%	68,8%	12,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,9%	39,7%	54,5%	4,9%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,1%</b>	<b>66,2%</b>	<b>29,7%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	4,1%	66,2%	29,7%
<b>Auditoria</b>	<b>5,5%</b>	<b>20,6%</b>	<b>34,6%</b>	<b>32,1%</b>	<b>7,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,8%	18,3%	33,1%	36,1%	8,7%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7,2%	25,7%	38,2%	25,4%	3,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	8,0%	17,1%	31,2%	32,9%	10,8%
<b>Diplomacia</b>	<b>19,7%</b>	<b>20,4%</b>	<b>20,4%</b>	<b>25,4%</b>	<b>14,1%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	21,7%	26,4%	20,4%	18,8%	12,7%
Oficial de Chancelaria - NS	16,7%	22,4%	27,1%	18,7%	15,2%
Assistente de Chancelaria - NI	19,2%	3,5%	11,6%	49,8%	15,9%
<b>Jurídica</b>	<b>19,5%</b>	<b>43,5%</b>	<b>20,1%</b>	<b>13,1%</b>	<b>3,9%</b>
Procurador Federal 1 - NS	15,8%	42,0%	20,9%	16,6%	4,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	25,3%	46,0%	19,9%	7,1%	1,6%
Defensor Público da União - NS	41,7%	49,6%	6,3%	1,7%	0,7%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	15,8%	42,3%	22,0%	14,7%	5,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>9,1%</b>	<b>14,4%</b>	<b>34,0%</b>	<b>36,6%</b>	<b>5,8%</b>
Nível Superior - NS	23,7%	38,5%	14,2%	20,0%	3,7%
Nível Intermediário - NI	3,2%	4,4%	42,2%	43,9%	6,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,7%	41,9%	29,0%	19,4%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>6,6%</b>	<b>47,7%</b>	<b>32,4%</b>	<b>12,7%</b>	<b>0,5%</b>
Delegado -NS	4,5%	58,2%	25,4%	10,4%	1,5%
Perito - NS	7,7%	56,4%	29,7%	5,7%	0,5%
Escrivão - NI	13,1%	44,3%	32,8%	9,7%	0,1%
Agente - NI	5,1%	43,7%	34,6%	16,1%	0,4%
Papiloscopista - NI	4,8%	54,9%	35,5%	4,3%	0,5%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>44,8%</b>	<b>47,6%</b>	<b>6,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	60,0%	33,3%	6,7%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	46,2%	46,2%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	44,3%	48,1%	6,6%	0,9%	0,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>11,5%</b>	<b>24,3%</b>	<b>26,8%</b>	<b>31,0%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS	4,2%	40,3%	20,8%	25,0%	9,7%
Nível Intermediário - NI	12,3%	23,1%	27,3%	31,4%	5,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	35,0%	45,0%	20,0%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>12,2%</b>	<b>41,5%</b>	<b>34,1%</b>	<b>9,9%</b>	<b>2,3%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	12,2%	41,5%	34,1%	9,9%	2,3%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>27,9%</b>	<b>55,8%</b>	<b>15,3%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	8,0%	60,0%	32,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,1%	29,7%	55,4%	13,8%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	33,3%	55,6%	11,1%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>53,3%</b>	<b>40,2%</b>	<b>6,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	78,8%	21,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	57,1%	37,4%	5,4%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Ago/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>33,3%</b>	<b>38,6%</b>	<b>18,7%</b>	<b>8,5%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	36,8%	40,2%	20,7%	2,3%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	24,6%	38,2%	23,2%	13,2%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	50,5%	38,7%	7,5%	2,2%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	45,0%	37,5%	10,0%	5,0%	2,5%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>23,6%</b>	<b>56,4%</b>	<b>19,9%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	5,8%	60,1%	34,1%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	27,9%	61,8%	10,3%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	11,1%	66,7%	22,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	35,1%	51,4%	13,3%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	81,8%	18,2%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>7,1%</b>	<b>13,9%</b>	<b>32,0%</b>	<b>39,4%</b>	<b>7,7%</b>
Analista - NS	7,1%	21,6%	28,2%	37,4%	5,7%
Tecnologista - NS	7,6%	17,7%	25,3%	42,1%	7,3%
Pesquisador - NS	0,4%	9,4%	24,1%	49,1%	17,0%
Assistente - NI	4,7%	5,5%	39,7%	42,7%	7,5%
Técnico - NI	12,0%	16,9%	35,4%	30,7%	5,0%
Auxiliar Técnico - NA	15,7%	12,0%	25,3%	33,7%	13,3%
Auxiliar - NA	1,5%	8,6%	38,9%	36,9%	14,2%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>28,4%</b>	<b>20,7%</b>	<b>15,2%</b>	<b>33,7%</b>	<b>2,0%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	7,2%	10,0%	17,5%	61,5%	3,8%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	52,7%	32,0%	12,5%	2,7%	0,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,6%</b>	<b>33,1%</b>	<b>54,3%</b>	<b>10,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,2%	21,7%	67,4%	8,7%
Nível Intermediário - NI	0,1%	1,3%	32,3%	55,3%	11,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	5,4%	44,6%	39,5%	10,5%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>19,7%</b>	<b>38,6%</b>	<b>18,6%</b>	<b>17,6%</b>	<b>5,5%</b>
Analista Administrativo - NS	23,6%	58,2%	13,6%	4,5%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	24,6%	53,0%	18,6%	2,8%	1,1%
Engenheiro Agrônomo - NS	9,5%	28,5%	21,6%	30,6%	9,8%
Técnico Administrativo - NI	23,6%	58,2%	13,6%	4,5%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	24,6%	53,0%	18,6%	2,8%	1,1%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,4%</b>	<b>4,0%</b>	<b>25,1%</b>	<b>55,0%</b>	<b>15,4%</b>
Nível Superior	2,2%	20,2%	19,6%	43,5%	14,5%
Nível Intermediário	0,0%	0,7%	26,2%	57,5%	15,6%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>6,6%</b>	<b>15,0%</b>	<b>15,2%</b>	<b>43,9%</b>	<b>19,3%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	5,5%	21,1%	17,7%	33,1%	22,6%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	20,5%	65,8%	13,7%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	11,3%	10,2%	7,9%	54,9%	15,7%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	32,0%	59,0%	9,0%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	14,3%	66,7%	19,0%
<b>Docente</b>	<b>11,3%</b>	<b>29,4%</b>	<b>29,9%</b>	<b>22,4%</b>	<b>7,0%</b>
Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	5,9%	28,8%	30,8%	25,2%	9,3%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS (MGBTT 702)	15,7%	32,0%	30,8%	18,5%	3,0%
Professor do Ensino Básico Federal - NS (MGEBF 703)	3,7%	22,4%	39,5%	26,6%	7,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios (MGEBT 704) - NS	0,0%	0,4%	49,3%	44,0%	6,4%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	12,5%	62,5%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	43,5%	37,5%	12,9%	4,0%	2,1%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	45,3%	33,8%	14,1%	6,2%	0,6%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>7,9%</b>	<b>28,3%</b>	<b>31,5%</b>	<b>28,0%</b>	<b>4,2%</b>
Analista - NS	7,3%	30,9%	25,5%	30,3%	6,1%
Inspetor - NS	5,2%	34,4%	36,5%	20,8%	3,1%
Agente Executivo - NI	14,2%	28,3%	29,2%	25,5%	2,8%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	52,8%	44,4%	2,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>25,5%</b>	<b>22,7%</b>	<b>27,9%</b>	<b>20,6%</b>	<b>3,3%</b>
Analista Técnico - NS	28,2%	24,0%	28,9%	16,4%	2,4%
Nível Intermediários - NI	19,9%	19,9%	25,7%	29,4%	5,1%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Ago/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,7%</b>	<b>2,2%</b>	<b>21,9%</b>	<b>51,1%</b>	<b>24,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,5%	50,0%	43,5%
Nível Intermediário - NI	1,2%	2,5%	32,1%	49,4%	14,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,0%	10,0%	70,0%	10,0%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,3%</b>	<b>27,6%</b>	<b>44,2%</b>	<b>13,8%</b>
Nível Superior - NS	19,3%	19,9%	16,2%	33,8%	10,9%
Nível Intermediário - NI	5,4%	5,1%	29,7%	46,3%	13,5%
Nível Auxiliar - NA	0,9%	4,8%	30,0%	44,9%	19,4%
<b>ERCES - Estrutura Remuneratória de Cargos Especial <sup>4</sup></b>	<b>11,3%</b>	<b>9,9%</b>	<b>11,3%</b>	<b>50,4%</b>	<b>17,1%</b>
Nível Superior - NS	11,3%	9,9%	11,3%	50,4%	17,1%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>15,7%</b>	<b>18,7%</b>	<b>29,6%</b>	<b>30,2%</b>	<b>5,9%</b>
Nível Superior - NS	17,2%	24,5%	25,7%	28,2%	4,4%
Nível Intermediário - NI	17,2%	17,8%	30,5%	29,2%	5,3%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	5,3%	36,3%	43,5%	14,6%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>36,3%</b>	<b>18,7%</b>	<b>9,5%</b>	<b>33,5%</b>	<b>2,0%</b>
Nível Superior - NS	51,0%	29,3%	7,5%	10,2%	2,0%
Nível Intermediário - NI	27,5%	12,3%	10,7%	47,5%	2,0%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>8,9%</b>	<b>18,7%</b>	<b>24,9%</b>	<b>38,5%</b>	<b>9,0%</b>
Analista Ambiental - NS	17,3%	34,4%	18,9%	24,1%	5,3%
Analista Administrativo - NS	0,0%	0,3%	23,7%	61,6%	14,4%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	14,3%	85,7%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,5%	33,6%	51,7%	12,2%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,0%	29,0%	57,4%	13,6%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	8,1%	33,3%	38,7%	19,8%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>17,3%</b>	<b>39,5%</b>	<b>42,0%</b>	<b>1,2%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	17,1%	38,2%	43,4%	1,3%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,3%</b>	<b>14,0%</b>	<b>25,8%</b>	<b>35,0%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	17,6%	20,3%	18,9%	35,4%	7,8%
Nível Intermediário - NI	17,8%	6,4%	33,5%	34,8%	7,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	55,4%	28,6%	16,1%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>45,5%</b>	<b>9,1%</b>	<b>36,4%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	14,3%	71,4%	0,0%	14,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,6%</b>	<b>32,1%</b>	<b>24,9%</b>	<b>27,3%</b>	<b>13,1%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>35,8%</b>	<b>57,5%</b>	<b>4,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>5</sup></b>	<b>8,0%</b>	<b>12,4%</b>	<b>32,9%</b>	<b>38,2%</b>	<b>8,5%</b>
Nível Superior - NS	8,9%	27,7%	25,7%	29,8%	7,9%
Nível Intermediário - NI	7,9%	7,2%	35,5%	41,1%	8,3%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	35,0%	45,0%	20,0%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,4%</b>	<b>25,2%</b>	<b>42,2%</b>	<b>29,2%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	1,1%	14,9%	47,8%	36,2%
Médico de Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	5,4%	33,9%	37,5%	23,2%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,8%	30,4%	39,4%	25,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,7%</b>	<b>15,2%</b>	<b>60,0%</b>	<b>24,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,3%	5,5%	59,8%	34,5%
Nível Intermediário - NI	0,3%	1,2%	26,3%	60,5%	11,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>5,9%</b>	<b>8,2%</b>	<b>26,7%</b>	<b>46,2%</b>	<b>13,1%</b>
Médico - NS	1,8%	10,7%	7,2%	52,3%	28,0%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	9,5%	66,7%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	5,9%	11,8%	61,8%	20,6%
Nível Superior - NS	12,0%	20,2%	19,9%	40,3%	7,6%
Nível Intermediário - NI	6,0%	6,4%	31,0%	45,7%	10,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	2,5%	42,5%	44,8%	10,2%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Ago/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>10,6%</b>	<b>14,0%</b>	<b>29,1%</b>	<b>40,4%</b>	<b>5,9%</b>
Analista de Seguro Social - NS	22,4%	48,7%	20,5%	7,2%	1,1%
Técnico de Seguro Social - NI	12,3%	13,0%	30,5%	39,5%	4,5%
Nível Superior - NS	0,0%	1,1%	19,3%	65,7%	13,9%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	31,1%	57,1%	11,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,2%	30,5%	47,5%	11,9%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>12,1%</b>	<b>36,4%</b>	<b>45,5%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	15,4%	34,6%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,7%</b>	<b>51,5%</b>	<b>44,1%</b>	<b>2,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	3,1%	34,4%	53,1%	9,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	54,1%	43,9%	2,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	19,0%	47,6%	33,3%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>12,6%</b>	<b>8,2%</b>	<b>28,0%</b>	<b>42,3%</b>	<b>8,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,6%	21,6%	59,2%	17,6%
Nível Intermediário - NI	14,2%	9,0%	28,1%	40,8%	7,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,9%	35,4%	47,5%	15,2%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>31,9%</b>	<b>38,8%</b>	<b>16,1%</b>	<b>11,8%</b>	<b>1,4%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	35,5%	42,7%	13,0%	7,8%	0,9%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,2%	22,6%	53,4%	23,8%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>26,9%</b>	<b>46,9%</b>	<b>19,3%</b>	<b>6,0%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	16,2%	54,6%	24,6%	3,8%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	19,0%	49,9%	20,4%	9,4%	1,4%
Técnico Administrativo - NI	53,4%	36,2%	10,3%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	42,2%	38,9%	16,1%	2,8%	0,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargo)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,1%</b>	<b>20,8%</b>	<b>47,8%</b>	<b>26,4%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	2,3%	12,0%	43,0%	42,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,4%	16,9%	37,8%	39,9%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	1,4%	20,5%	52,1%	26,0%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	6,0%	23,6%	49,8%	20,6%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>29,8%</b>	<b>41,2%</b>	<b>14,0%</b>	<b>10,3%</b>	<b>4,7%</b>
Médico	12,4%	66,3%	12,4%	7,3%	1,6%
Especialista em Atividades Hospitalares	59,1%	30,8%	4,5%	5,1%	0,5%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	38,3%	41,0%	14,2%	4,0%	2,4%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	7,7%	53,8%	38,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,3%	27,9%	42,9%	25,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	28,6%	57,1%	14,3%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	0,0%	53,7%	36,6%	9,8%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	13,0%	61,0%	22,6%	2,8%	0,6%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4,5%</b>	<b>22,3%</b>	<b>36,6%</b>	<b>30,9%</b>	<b>5,7%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	2,5%	27,7%	36,0%	30,0%	3,9%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,5%	16,7%	34,6%	38,4%	9,7%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	3,1%	34,4%	32,9%	26,5%	3,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	2,3%	46,7%	43,0%	7,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	11,8%	16,7%	38,6%	26,6%	6,2%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>17,8%</b>	<b>64,2%</b>	<b>17,4%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	13,4%	67,2%	19,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	2,7%	32,4%	54,1%	10,8%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>8,8%</b>	<b>19,6%</b>	<b>24,8%</b>	<b>38,4%</b>	<b>8,4%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	18,2%	31,8%	19,7%	25,0%	5,3%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	13,3%	36,9%	22,2%	21,3%	6,3%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	29,4%	59,6%	11,0%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	7,8%	7,0%	28,9%	48,4%	7,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	10,0%	65,0%	25,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>7,8%</b>	<b>9,7%</b>	<b>17,8%</b>	<b>54,8%</b>	<b>10,0%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	13,0%	35,6%	21,7%	24,5%	5,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,7%	5,9%	10,1%	54,6%	27,7%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	3,5%	25,4%	18,9%	42,6%	9,7%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatísticas - NS	0,0%	0,0%	22,6%	63,0%	14,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	10,4%	4,7%	15,8%	60,1%	9,0%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Ago/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>24,2%</b>	<b>66,7%</b>	<b>9,1%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	11,8%	70,6%	17,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	37,5%	62,5%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>10,8%</b>	<b>33,9%</b>	<b>20,1%</b>	<b>28,7%</b>	<b>6,6%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	0,0%	0,0%	75,0%	25,0%	0,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	15,1%	33,7%	20,9%	23,3%	7,0%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	8,1%	47,5%	11,7%	25,7%	7,0%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	1,7%	40,7%	30,5%	22,9%	4,2%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	17,9%	19,7%	22,0%	33,2%	7,2%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	11,7%	12,6%	29,7%	39,6%	6,3%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>55,6%</b>	<b>33,7%</b>	<b>8,2%</b>	<b>2,6%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	41,7%	45,8%	10,4%	2,1%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	69,0%	22,0%	6,0%	3,0%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>46,2%</b>	<b>45,0%</b>	<b>5,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	42,7%	49,0%	7,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	48,2%	43,1%	4,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,2%</b>	<b>47,6%</b>	<b>41,3%</b>	<b>7,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,8%	57,1%	28,6%	9,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,4%	42,9%	47,6%	7,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>52,6%</b>	<b>31,8%</b>	<b>12,1%</b>	<b>3,5%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	44,9%	36,2%	14,5%	4,3%	0,0%
Técnico em Informações - NI	82,9%	14,3%	2,9%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3,1%</b>	<b>17,7%</b>	<b>35,4%</b>	<b>38,5%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	5,0%	25,0%	23,3%	40,0%	6,7%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,7%	57,1%	34,3%	2,9%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>78,6%</b>	<b>7,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,8%</b>	<b>32,0%</b>	<b>54,4%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,0%	85,0%	10,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	6,2%	38,3%	48,1%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintênd. da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>15,4%</b>	<b>12,5%</b>	<b>26,4%</b>	<b>35,9%</b>	<b>9,9%</b>
Nível Superior - NS	13,9%	25,0%	22,2%	30,6%	8,3%
Nível Intermediário - NI	15,8%	10,7%	26,9%	36,8%	9,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>23,1%</b>	<b>58,1%</b>	<b>13,9%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	20,5%	59,6%	14,4%	5,5%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	15,5%	63,4%	15,5%	4,6%	0,9%
Técnico Administrativo - NI	63,6%	30,3%	5,3%	0,8%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,5%</b>	<b>33,7%</b>	<b>53,1%</b>	<b>12,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	64,0%	36,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	53,3%	40,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	10,6%	74,4%	15,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,7%	43,5%	46,7%	9,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>20,4%</b>	<b>46,1%</b>	<b>24,9%</b>	<b>7,4%</b>	<b>1,1%</b>
Analista Administrativo - NS	51,1%	27,7%	19,1%	2,1%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	12,0%	52,0%	32,0%	4,0%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	14,2%	49,7%	25,4%	9,1%	1,5%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>39,9%</b>	<b>43,9%</b>	<b>8,7%</b>	<b>6,6%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	35,5%	51,6%	9,0%	3,9%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	29,9%	46,0%	11,6%	10,6%	1,9%
Técnico Administrativo - NI	63,9%	32,3%	2,5%	1,3%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Ago/2011

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>21,9%</b>	<b>53,3%</b>	<b>18,1%</b>	<b>6,0%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	20,0%	57,1%	14,3%	7,1%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	16,8%	55,6%	20,3%	7,0%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	43,8%	35,4%	16,7%	2,1%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	36,2%	51,1%	10,6%	2,1%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>29,8%</b>	<b>46,7%</b>	<b>16,2%</b>	<b>6,4%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	34,3%	51,5%	8,1%	6,1%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	26,3%	52,0%	15,1%	5,7%	0,9%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	27,8%	39,4%	23,2%	8,3%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	65,5%	29,3%	5,5%	1,8%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>30,0%</b>	<b>41,5%</b>	<b>17,3%</b>	<b>8,8%</b>	<b>2,4%</b>
Analista Administrativo - NS	26,3%	46,6%	16,5%	8,3%	2,3%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	30,0%	45,0%	20,0%	0,0%	5,0%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	23,4%	39,2%	22,4%	11,9%	3,1%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	41,0%	46,2%	7,7%	5,1%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	59,1%	37,9%	1,5%	1,5%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>23,5%</b>	<b>53,6%</b>	<b>15,3%</b>	<b>6,1%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	19,6%	60,9%	10,9%	6,5%	2,2%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	21,9%	52,6%	17,5%	6,1%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	29,4%	58,8%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	36,8%	36,8%	21,1%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>41,5%</b>	<b>41,3%</b>	<b>13,4%</b>	<b>3,1%</b>	<b>0,7%</b>
Analista Administrativo - NS	22,0%	61,0%	14,6%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	18,9%	51,7%	19,9%	7,5%	2,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	47,3%	37,4%	13,0%	2,0%	0,4%
Técnico Administrativo - NI	61,9%	34,3%	2,9%	1,0%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>27,5%</b>	<b>41,6%</b>	<b>17,9%</b>	<b>9,9%</b>	<b>3,1%</b>
Analista Administrativo - NS	24,4%	37,8%	28,9%	8,9%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	20,7%	48,9%	14,8%	11,1%	4,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	30,2%	30,2%	24,5%	11,3%	3,8%
Técnico Administrativo - NI	58,6%	34,5%	3,4%	3,4%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>37,2%</b>	<b>40,2%</b>	<b>15,5%</b>	<b>5,6%</b>	<b>1,4%</b>
Analista Administrativo - NS	32,3%	51,2%	12,9%	3,0%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	37,1%	39,9%	15,0%	6,2%	1,8%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	59,4%	27,1%	10,4%	2,1%	1,0%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,2%	30,4%	50,3%	15,1%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>59,4%</b>	<b>27,1%</b>	<b>10,4%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	11,3%	64,5%	23,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,1%	35,7%	46,3%	12,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>6</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>	<b>22,6%</b>	<b>53,4%</b>	<b>23,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	4,3%	44,4%	51,4%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,2%	27,0%	53,9%	19,0%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,3%	22,4%	57,4%	20,0%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,4%</b>	<b>21,6%</b>	<b>37,8%</b>	<b>35,1%</b>
Médico Residente	80,1%	18,6%	1,1%	0,2%	0,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	75,6%	15,3%	6,1%	2,6%	0,5%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	15,2%	55,1%	24,6%	5,1%
<b>Sem Cargo <sup>7</sup></b>	<b>23,2%</b>	<b>24,5%</b>	<b>24,1%</b>	<b>21,5%</b>	<b>6,7%</b>
Somente nomeados em função de comissão	19,6%	28,7%	18,8%	18,9%	14,0%
Somente com outro vínculo de função	7,7%	21,9%	37,1%	28,8%	4,6%
Somente com outro vínculo sem função	33,4%	24,2%	19,1%	18,5%	4,8%
<b>Total</b>	<b>12,8%</b>	<b>19,6%</b>	<b>27,7%</b>	<b>31,8%</b>	<b>8,1%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>94,8%</b>	<b>4,1%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM ( observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28, §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, fica instituída Estrutura Remuneratória Especial para os cargos efetivos, de nível superior, de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatísticos, e G

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

7 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VÍNCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009	552.893	369.392	997.532
2010	567.808	372.371	1.025.381
2011 <sup>6</sup>	571.110	374.866	1.036.885

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A fim de identificação no SIAPE (sistema), eram retiradas as situações de vínculo (-) exerc descentralizado e (-) lotação provissória, pois essas situações geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

6 - Posição de agosto/2011

De 1988 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Ago/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	782	0,3	359	0,2	1.141	0,2
De 21 a 25 anos	9.204	3,2	8.279	3,5	17.483	3,4
De 26 a 30 anos	27.807	9,8	27.464	11,6	55.271	10,6
De 31 a 35 anos	30.924	10,9	27.536	11,7	58.460	11,2
De 36 a 40 anos	29.018	10,2	24.148	10,2	53.166	10,2
De 41 a 45 anos	30.974	10,9	26.143	11,1	57.117	11,0
De 46 a 50 anos	44.580	15,6	42.008	17,8	86.588	16,6
De 51 a 55 anos	48.200	16,9	41.992	17,8	90.192	17,3
De 56 a 60 anos	38.792	13,6	24.558	10,4	63.350	12,2
De 61 a 65 anos	18.309	6,4	10.225	4,3	28.534	5,5
De 66 a 70 anos	5.902	2,1	3.337	1,4	9.239	1,8
Mais de 70 anos	377	0,1	145	0,1	522	0,1
<b>Total</b>	<b>284.869</b>	<b>100,0</b>	<b>236.194</b>	<b>100,0</b>	<b>521.063</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

Inclui contrato temporário

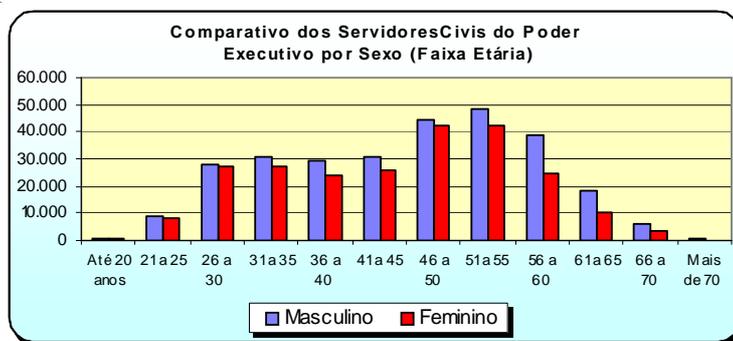
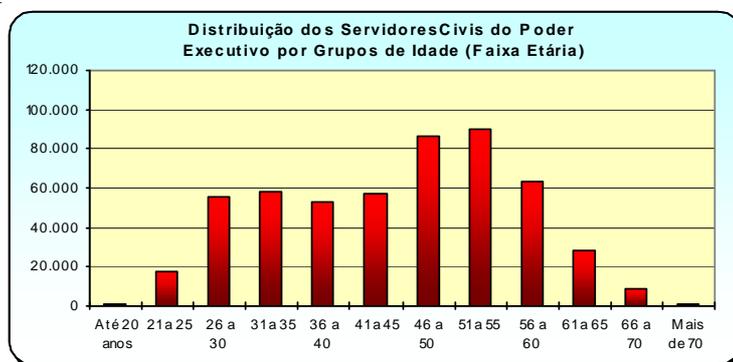


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2011

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.810	954	14.764	4.017	51	4.068	1.724	9	1.733	19.551	1.014	20.565
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	4.955	316	5.271	2.038	4	2.042	755	4	759	7.748	324	8.072
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>4.955</b>	<b>316</b>	<b>5.271</b>	<b>2.040</b>	<b>4</b>	<b>2.044</b>	<b>755</b>	<b>4</b>	<b>759</b>	<b>7.750</b>	<b>324</b>	<b>8.074</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.702	1.580	5.282	230	0	230	13	2.134	2.147	3.945	3.714	7.659
- Delegado	294	90	384	28	0	28	0	284	284	322	374	696
- Perito	190	55	245	26	0	26	1	135	136	217	190	407
- Agente de Policia	2.351	963	3.314	84	0	84	6	1.298	1.304	2.441	2.261	4.702
- Agente Penitenciário	423	196	619	31	0	31	3	219	222	457	415	872
- Papiloscopista	180	117	297	29	0	29	2	84	86	211	201	412
- Escrivão	264	159	423	32	0	32	1	114	115	297	273	570
Sem Cargo <sup>1</sup>	6	15	21							6	15	21
<b>TOTAL</b>	<b>3.708</b>	<b>1.595</b>	<b>5.303</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>230</b>	<b>13</b>	<b>2.134</b>	<b>2.147</b>	<b>3.951</b>	<b>3.729</b>	<b>7.680</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.473</b>	<b>2.865</b>	<b>25.338</b>	<b>6.287</b>	<b>55</b>	<b>6.342</b>	<b>2.492</b>	<b>2.147</b>	<b>4.639</b>	<b>31.252</b>	<b>5.067</b>	<b>36.319</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2011

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>	-	-	-	-	-	-	410	0	410	410	0	410
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	144	0	144	144	0	144
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	266	0	266	266	0	266
<b>Ex-Território Amapá</b>	870	68	938	494	8	502	141	2	143	1.505	78	1.583
- Nível Superior	258	33	291	226	1	227	12	0	12	496	34	530
- Nível Intermediário	612	35	647	268	7	275	129	2	131	1.009	44	1.053
<b>Ex-Território Rondônia</b>	30	0	30	548	0	548	84	1	85	662	1	663
- Nível Superior	20	0	20	161	0	161	8	0	8	189	0	189
- Nível Intermediário	10	0	10	387	0	387	76	1	77	473	1	474
<b>Ex-Território Roraima</b>	618	0	618	467	0	467	163	1	164	1.248	1	1.249
- Nível Superior	182	0	182	117	0	117	12	0	12	311	0	311
- Nível Intermediário	436	0	436	350	0	350	151	1	152	937	1	938
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>	0	0	0	2.035	0	2.035	8.732	0	8.732	10.767	0	10.767
- Nível Superior	0	0	0	797	0	797	2.321	0	2.321	3.118	0	3.118
- Nível Intermediário	0	0	0	1.238	0	1.238	6.411	0	6.411	7.649	0	7.649
<b>Total</b>	<b>1.518</b>	<b>68</b>	<b>1.586</b>	<b>3.544</b>	<b>8</b>	<b>3.552</b>	<b>9.530</b>	<b>4</b>	<b>9.534</b>	<b>14.592</b>	<b>80</b>	<b>14.672</b>

Elaborado: SRH/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)																
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>4</sup>
EXECUTIVO																		
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.540
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.413
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.184
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782	3.220	3.433	3.847	4.293	4.853	5.599	6.211	6.580
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.072
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.876
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.258
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.754
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.355
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.566
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.427
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.635
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.144
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.807
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	22.045
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.708
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	13.839
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	21.005
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.090
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	21.954
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	15.341
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	15.569
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.413
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.402
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.631
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	11.962
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.161

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>7.540</b>	<b>6.413</b>	<b>5.184</b>	<b>6.580</b>
- Administração Direta	8.285	5.800	5.254	6.511
- Autarquias	7.272	6.354	5.494	6.735
- Fundações	6.561	5.031	3.430	5.740
- Banco Central do Brasil	20.072	15.876	12.258	17.754
<b>Empresas Públicas</b>	<b>9.355</b>	-	-	<b>9.355</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.566</b>	-	-	<b>6.566</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>22.045</b>	<b>18.708</b>	<b>13.839</b>	<b>21.005</b>
<b>Militares</b>	<b>3.427</b>	<b>7.635</b>	<b>5.144</b>	<b>4.807</b>
<b>Legislativo</b>	<b>14.090</b>	<b>21.954</b>	<b>15.341</b>	<b>15.569</b>
<b>Judiciário</b>	<b>11.413</b>	<b>15.402</b>	<b>13.631</b>	<b>11.962</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>3.376</b>	<b>6.947</b>	<b>3.738</b>	<b>4.161</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP, e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

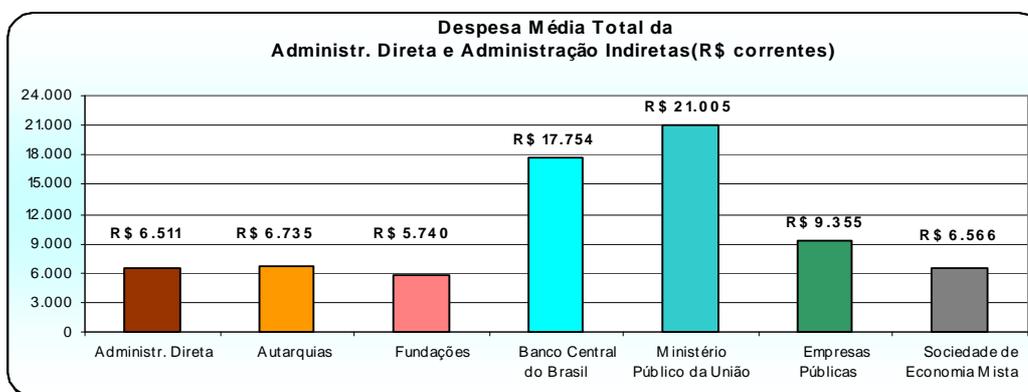
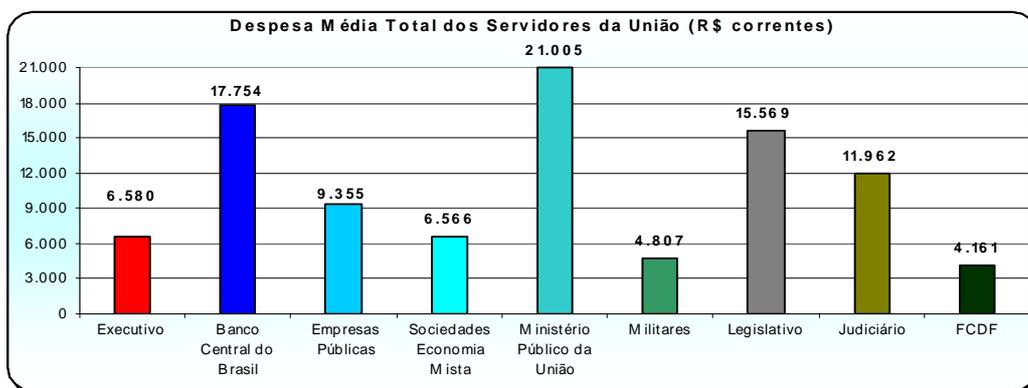


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Ago/2011

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.034,59	1,6	1,6	0,5	0,3	1,2	1,0
De 1.034,60 a 1.200	0,0	0,1	0,3	0,2	0,2	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,1	0,0	0,6	0,6	0,3	0,3
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,7	0,7	0,3	0,3
De 1.501 a 2.000	2,8	2,9	4,2	5,1	3,3	3,8
De 2.001 a 2.500	7,4	7,8	7,5	10,0	7,4	8,7
De 2.501 a 3.000	6,4	7,9	15,4	15,6	10,0	11,0
De 3.001 a 3.500	11,1	11,7	10,5	11,3	10,9	11,6
De 3.501 a 4.500	16,8	15,3	14,3	15,4	15,8	15,4
De 4.501 a 5.500	10,3	9,8	13,0	11,5	11,4	10,5
De 5.501 a 6.500	6,4	7,6	8,5	6,5	7,2	7,2
De 6.501 a 7.500	8,0	7,9	4,7	3,9	6,7	6,3
De 7.501 a 8.500	7,4	6,3	3,0	2,7	5,6	4,9
De 8.501 a 9.500	3,3	3,1	2,1	1,7	2,8	2,5
De 9.501 a 10.500	2,3	2,1	1,3	1,2	1,9	1,7
De 10.501 a 11.500	2,9	2,7	2,3	2,3	2,7	2,5
De 11.501 a 12.500	3,0	2,9	2,7	2,6	2,8	2,8
De 12.501 a 13.000	1,0	0,9	0,4	0,4	0,8	0,7
Acima de 13.000	9,0	8,9	7,7	7,6	8,5	8,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

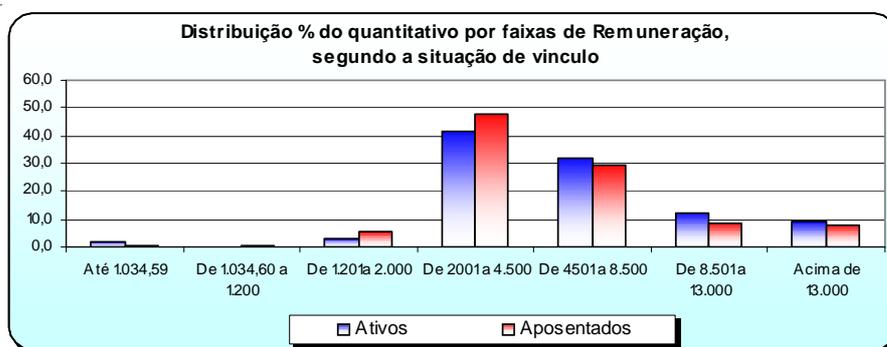


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da ABIN</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>Gri Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.275,42	16.554,36	61
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Inform. da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.506,31	15.455,77	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.986,34	7.476,41	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.771,73	7.044,99	87
<b>Gri Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.879,09	8.284,93	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.246,97	4.931,34	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.298,43	2.434,15	6
<b>Agências Reguladoras</b>			
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água- Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**  
**Posição: Agosto/2011**

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>			
- A - Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- P - Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Tr - Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>Cargos Específicos</b>			
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>Ciência e Tecnologia - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>Comissão de Valores Mobiliário - CVM</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.722,22	10.151,00	115
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.496,42	5.125,11	105
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.362,12	2.642,84	12
<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos:Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10%- NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20%- NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.457,12	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	3.945,91	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	4.241,00	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.651,59	7.488,09	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	7.333,67	11.424,45	56
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.005,20	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	2.845,51	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.098,79	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.016,52	4.131,67	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.300,00	5.275,12	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.024,38	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.048,05	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.087,73	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	1.993,04	2.745,36	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.518,30	3.272,40	30

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

**Posição: Agosto/2011**

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.786,62	4.786,62	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.221,96	5.221,96	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.580,63	5.580,63	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	7.818,69	7.818,69	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.119,90	3.119,90	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.288,71	3.288,71	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.572,19	3.572,19	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	4.396,30	4.396,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.082,28	2.082,28	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.243,06	2.243,06	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.422,70	2.422,70	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.804,94	2.804,94	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedic.o Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Endemias</b>			
- Educador em Saúde -Endemias - NS	3.815,42	6.240,00	64
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.746,42	3.496,11	27
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Laboratorista - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Microscopista - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.746,42	3.496,11	27
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.480,92	2.654,84	7
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.480,92	2.654,84	7
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Retrib. por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	77
- Especialista em Financiam. e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	79
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	72
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	87
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	46
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	50

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.545,02	7.533,00	66
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.640,62	4.766,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.567,76	2.711,56	6
<b>Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos</b>			
- Especialista - Doutor - NS	14.176,82	14.176,82	0
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94
<b>Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>Hospital das Forças Armadas - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestrado - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutorado - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.764,13	5.650,00	50
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.602,20	4.655,57	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.814,00	3.853,00	1
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	7.487,25	13.389,26	79

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93
<b>Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Indtuto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública (Cargo Isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestrado - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutorado - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retrib. por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
<b>Indtuto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualific. - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried.Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratif. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA -NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.598,80	7.534,69	64
<b>Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Analista Administrativo - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Técnico Administrativo - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15
<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	107
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	104
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

**Posição: Agosto/2011**

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>Plano de Classificação de Cargos - PCC</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	3.288,74	5.765,62	75
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Políticas Sociais</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	3.966,53	10.210,87	157
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Técnico Previdenciário - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.910,97	1.984,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carr. da Previd. da Saúde e do Trabalho - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.612,71	2.825,00	75
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	4.817,60	8.356,40	73
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	2.156,42	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carreira da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.890,92	2.064,84	9
<b>Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.134,52	6.983,70	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.831,12	3.798,01	34
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.400,61	2.644,13	10
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.112,11	2.784,64	32
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.056,06	1.392,32	32
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de N. Intermed. (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.891,15	1.975,26	4
- Cargos de N. Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.801,37	1.863,66	3
<b>Seguro Social</b>			
- Analista do Seguro Social - NS - 40h	5.538,05	10.051,15	81
- Analista do Seguro Social - NS- 30h	4.153,38	7.538,18	81
- Cargos: Nível Superior - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	5.538,05	10.051,15	75
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico de Serviços Diversos - NI- 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.631,29	7.010,67	93
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.723,50	5.258,31	93
- Cargos: Nível Intermediário - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	3.631,29	7.010,67	93
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.423,33	1.601,48	13
- Cargos: Nível Auxiliar - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	1.897,20	2.135,26	13

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Superintendência de Seguros Privados - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Nível Superior da PREVIC - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Nível Intermediário PREVIC - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Nível Auxiliar PREVIC - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Agosto/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2011

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.701,31	4.018,83	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.630,77	5.561,24	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,31	4.018,83	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.630,77	5.561,24	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Agosto/2011			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS <sup>12</sup>	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil <sup>13</sup>	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)										
Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>207</b>	<b>3.795</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	36	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	-	73	491
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	1	5	1.550
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	129	817
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	131	14	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	73	7	1	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	17	5	4	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>121</b>	<b>11.380</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS <sup>12</sup>	12	241	-	723	20	-	-	275	77	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil <sup>13</sup>	17	502	-	1.468	8	-	-	489	44	4.675
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	1	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	154	0	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	299	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>1</b>	<b>1.704</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	88	0	712
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	-	225	71	1	764
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	94	54	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>94</b>	<b>5.555</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	-	94	1.644
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	174	0	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	43	0	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	-	69	67	118	0	270
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>4</b>	<b>7.386</b>
- Delegado - NS	168	21	-	164	135	92	51	-	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	-	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	1	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	306	1	1.611
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	165	3	3.764
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>950</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	-	0	27
- Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	9	0	9
- Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	238	70	914
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>148</b>	<b>4.939</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	1	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>17</b>	<b>480</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	94	4	273
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	52	6	70
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	9	4	42
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	47	3	95
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>988</b>	<b>5.393</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	79	65	914
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	99	618	1.540
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	24	0	486
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	1	139	137	35	725
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	167	267	1.577
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	23	3	144
<b>Tecnologia Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>331</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	13	2	76
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	1	0	5
- Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	15	2	250
<b>Reforma Agrária</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos**</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	73	173	1.375	1.234	656	293	1	0	0	4.040
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	-	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	340	111	40	15	506
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	40	15	506
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	365	14.306
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	1.464	115	4.771
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	250	9.535
<b>Docente</b>	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	6.701	59.548
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.204	41.913
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	0	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Téc. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	938	1.750	4.537	2.497	9.722
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	4.535	2.497	9.713
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	2	0	9
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	25	1	85	0	111
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	85	0	111
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	-	-	87	106	22	1	39	0	0	378
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	-	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	-	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	-	0	150
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	-	-	6	1	0	0	88	1	166
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	88	1	153
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	-	544	426	1.650	645	332	2.436	2.949	236	29.931
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	1.462	100	10.906
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	1.483	132	16.730
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	4	4	2.295
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	134	11	145
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	134	11	145
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	6.669	43.707
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.398	16.831
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	4.255	26.788
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	61	16	88
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	12	22	492	108	25	2	661
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	20	2	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	5	0	391
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	271	-	669	98	362	74	399	149	49	2.071
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	149	49	2.071
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	214	42	43	0	514	102	915
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	298	62	651
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	216	40	264
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	656	52	708
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	656	52	708
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	1.343	95	-	-	-	2	1	446	190	2.077
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	446	190	639
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	332	49	251	9	641
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	251	9	581
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	42	18	-	0	60
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	876	930	9	8.446
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	293	7	1.612
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	637	2	2.004
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	-	-	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatist.(Carreira)</b>	-	-	-	635	39	123	7	281	3	1.088
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	1	-	-	228	1	230
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	7	1	0	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	3	1	-	-	44	1	49
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	8	1	801
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	0	0	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	-	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	-	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	-	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	0	9	0	117
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	2	0	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	2	0	34
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	5	0	79
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	0	25	4	9	236
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	-	1	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	1	6	151
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	-	1	6
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	6	21	-	8	1	1	37
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	20	0	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	17	0	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	0	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	6	0	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	-	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	6	0	141
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	8	8	139
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	1	0	47
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	7	8	92
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	2	0	26	18	0	0	75	10	131
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	7	2	17
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	54	8	86
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	14	0	28
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	672	205	5.765
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	286	108	2.545
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	55	72	955
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	155	12	1.081
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	176	13	1.184
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	0	73	62	0	866
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	62	0	372
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	0	1	0	4	5
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
- Técnico em Atividades Medico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	-	0	1
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>16.309</b>	<b>223.455</b>
<b>Gov. do Distrito Federal</b>										
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	1.210	56	1.462
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	367	46	1.685
- Corpo de Bombeiro Militar	-	6	3	2	13	43	4	19	0	90

Fonte: SRHMP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: agosto 2011. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº10.855 de 01/04/2004 e nº10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras).**

**tendo em vista que o preenchimento do campo "Ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06**

**\*\* Qtd. de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total	
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>100</b>	<b>10.906</b>	
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	105	14	924	
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	19	1	259	
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	-	0	288	
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	-	0	123	
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	42	3	303	
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	11	0	1.715	
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	-	0	510	
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	-	0	543	
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0	97	
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25	
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	-	0	2.694	
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	-	0	127	
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	12	1	174	
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	54	0	487	
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	1.219	81	2.637	
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>132</b>	<b>16.730</b>	
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	1.359	95	5.031	
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45	
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	0	941	
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52	
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	-	0	3.957	
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164	
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	10	1	324	
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65	
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	-	0	862	
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716	
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	-	0	246	
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	114	36	4.327	
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2.295</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118	
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63	
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220	
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121	
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689	
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32	
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302	
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88	
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153	
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	509	
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>236</b>	<b>29.931</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: agosto 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>24.177</b>	<b>10.970</b>	<b>135.884</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	6.701	52.212
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	4.269	83.672
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>12.335</b>	<b>5.316</b>	<b>85.037</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>88</b>	<b>23</b>	<b>2.534</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>16.309</b>	<b>223.455</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: agosto 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.



Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>54,8</b>	<b>66,1</b>	<b>67,3</b>	<b>60,81</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	41,1	23,37
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	26,2	37,44
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>45,2</b>	<b>33,7</b>	<b>32,6</b>	<b>38,06</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>1,13</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: agosto 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Gestão Governamental</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>35</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28	-	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	33	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	32	35	31
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	31	35	36
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	28	-	0
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	34	31	31
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	29	29	26
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Auditoria</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-	30	33
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-	31	36
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	29	29
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-	-	0
<b>Diplomacia</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	28	27	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	29	31	37
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26	-	0
<b>Jurídica</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	29	-	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29	31	31
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	0
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	29	27	27
<b>Polícia Federal</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>38</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	33	-	0
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	35	-	0
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-	-	0
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	37	29	39
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35	29	36
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	33
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	30	28
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>37</b>
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	42	33	53
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	39	33	35
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-	29	28
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-	30	32
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>30</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	33	36	49
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36	32	37	33	38	35	34	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34	35	36	38	32	39	38	38
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	29	33	31
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	30	31	41
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	28
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	24	30
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-	-	0
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-	-	0
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	0	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	-	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31	32
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31	32
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	33	31
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	32	32
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	35	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	36	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	34	35	35	35	-	-	-
<b>Magistério do Ensino Básico Téc. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34	34	34
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	28	36	36
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	28	36	36
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	-	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	-	0
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30	22
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30	22
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29	26
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	28	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	32	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	-	27	31	27
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	30	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	29	29
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32	35
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32	35
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	28	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	27	25
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	38	41
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	38	41
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	35	35
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	35	35
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	-	0
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	32	34
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	34	34
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	31	45
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	34	32
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatist.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	34	34
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	40	40
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	32	30
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	-	0
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	0
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	-	0
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	-	0
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	-	0
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	-	0
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	35	35
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28	28
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	38	38
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	62	62
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	0	31	50	32
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	33
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	56	30
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	1
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	47	33
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34	34
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33	33
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37	37
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31	31
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	-	0
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	31	31
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	32	37
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	40	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	31	33
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	35	36
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	31	32
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	36	37
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	32	32
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	32	33
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	33	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	33	29
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	34	34
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	28	28
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	33	33
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	33	33
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	-	0
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	-	0
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	-	0
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>33</b>

Fonte: SRHMP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: julho 2011. (acumulado no ano)

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>5.367</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	5.363
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	96	4
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>3.173</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	3.172
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	1	1
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>3.830</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>12.370</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: agosto/2011 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

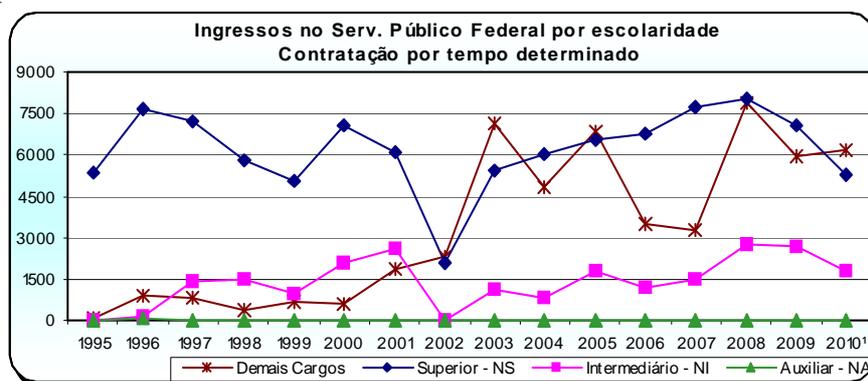


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>43,4</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0	43,4
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,7	0,0
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>25,7</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7	25,6
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,0
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>												
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>31,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>																

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: agosto/2011 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, de 1997 a 2010 <sup>2</sup> - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	264	256
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	202	208
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	41	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.525
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.317
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	657	629
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	21.887
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	206	211
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.314
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.180
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.259
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.088
FCINPI - Função Comissionada do INPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	357	353
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	1.999	343
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	622	598
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	77	66
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	82	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	3	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	59	58
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	97	82
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.013
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	22	19
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	470	466
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	47	38	15	-
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	326	380
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	890	838
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	38	37
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	5	-
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	220	261
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	164	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.095</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>85.846</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	34.732	33.934

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: agosto/2011

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	150	47	106	42	256	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	94	40	114	38	208	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	50	4	54	42	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico	929	42	596	42	1.525	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.117	48	2.200	47	6.317	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	408	49	221	46	629	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.453	46	9.434	44	21.887	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	156	49	55	47	211	21
FCI - Função Comissionada	685	44	629	48	1.314	49
FCT - Função Comissionada Técnica	2.350	51	2.830	49	5.180	46
FG - Função Gratificada - IFES	12.923	45	12.336	45	25.259	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.309	47	7.779	47	18.088	45
FCINPI - Função Comissionada do INPI	72	45	71	44	143	47
GR - Gratificação de Representação	172	55	181	53	353	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	222	50	121	48	343	54
GT - Gratificação Técnica - AGU	265	50	333	50	598	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	40	47	26	47	66	50
NES - Cargo de Natureza Especial	46	50	8	50	54	47
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	17	48	9	50	26	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	49	29	46	58	49
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	10	47	15	48	25	48
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	36	42	46	42	82	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	630	50	383	47	1.013	42
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	13	52	6	55	19	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	231	50	235	49	466	53
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	369	39	11	42	380	49
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	800	37	38	39	838	39
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	33	39	4	35	37	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	257	49	4	49	261	39
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	142	42	17	40	159	49
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	41	0	0	9	42
<b>Total</b>	<b>48.005</b>	<b>41</b>	<b>37.841</b>	<b>37</b>	<b>85.846</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	13.412	21	20.522	22	33.934	21

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2011						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor.	Total
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	41	213	-	1	-	256
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	6	108	94	-	-	-	208
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	41	-	1	-	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico	12	227	1.286	-	-	-	1.525
CD - Cargo de Direção - IFES	9	371	2.127	647	3.161	2	6.317
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	24	600	-	3	-	629
DAS - Direção de Assessoramento Superior	337	4.574	14.143	1.005	1.828	-	21.887
FCD - Função Comissionada do DNPM	0	34	177	-	-	-	211
FCI - Função Comissionada Individual	16	570	728	-	-	-	1.314
FCT - Função Comissionada Técnica	292	2.076	2.809	2	1	-	5.180
FG - Função Gratificada - IFES	905	5.478	9.037	2.065	7.762	12	25.259
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.119	6.420	10.275	107	164	3	18.088
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	12	128	-	2	-	143
GR - Gratificação de Representação	140	145	68	-	-	-	353
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1	122	206	4	10	-	343
GT - Gratificação Técnica - AGU	53	200	345	-	-	-	598
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	7	58	-	-	-	66
NES - Cargo de Natureza Especial	0	1	52	-	1	-	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	9	13	-	-	-	26
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	36	18	-	-	-	58
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	5	14	-	-	-	25
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	42	39	-	-	-	82
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	249	462	302	-	-	-	1.013
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	7	9	3	-	-	-	19
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	132	198	136	-	-	-	466
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	26	267	87	-	-	-	380
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	241	513	84	-	-	-	838
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	12	22	3	-	-	-	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	10	248	-	3	-	261
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	15	142	-	2	-	159
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	1	8	-	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.577</b>	<b>21.999</b>	<b>43.484</b>	<b>3.830</b>	<b>12.939</b>	<b>17</b>	<b>85.846</b>
ETG - Estagiário	4.562	18.572	10.800	-	-	-	33.934

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

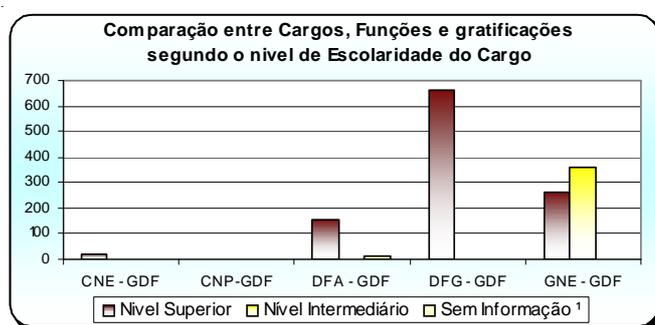
Posição - Ago/2011

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	13	4	17	0	0	0	0	0	0	13	4	17
CNP-GDF *	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	101	54	155	0	0	0	4	10	14	105	64	169
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	501	162	663	0	0	0	2	0	2	503	162	665
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	253	12	265	279	79	358	0	0	0	532	91	623
<b>Total</b>	<b>868</b>	<b>233</b>	<b>1.101</b>	<b>279</b>	<b>79</b>	<b>358</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>1.153</b>	<b>322</b>	<b>1.475</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

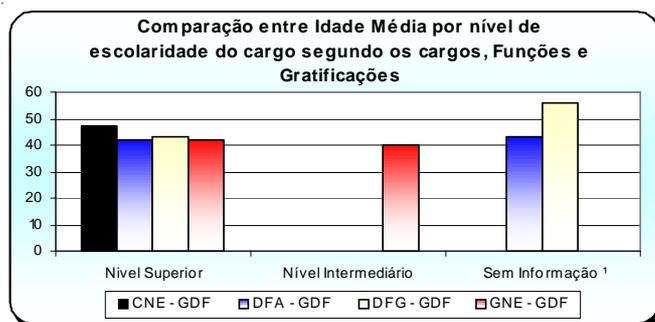
Posição - Ago/2011

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	47	47	-	-	0	-	-	0	48	47	47
CNP-GDF *	-	49	49	-	-	0	-	-	0	0	49	49
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	41	43	42	-	-	0	43	43	43	41	43	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	44	43	43	-	-	0	56	-	56	44	43	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	39	42	40	38	40	-	-	-	41	38	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>40</b>	<b>47</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.128
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.034
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.133
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.347
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.045	1.035
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	209	210
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>21.887</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Agosto/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,6
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,6
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,3
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,7
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>														

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Agosto/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	50	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53	52
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>						

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Agosto/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Ago/2011
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	7.128	45	10.423,22	64,8	45,0	72,8
DAS-2	6.034	44	12.265,09	76,0	46,0	73,2
DAS-3	4.133	45	13.669,73	84,7	45,7	68,5
DAS-4	3.347	46	17.261,58	92,2	36,8	64,5
DAS-5	1.035	48	20.252,57	95,3	27,2	64,4
DAS-6	210	52	21.450,16	93,8	23,3	59,5
<b>Total</b>	<b>21.887</b>	<b>45</b>	<b>13.160,40</b>	<b>77,6</b>	<b>43,1</b>	<b>70,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

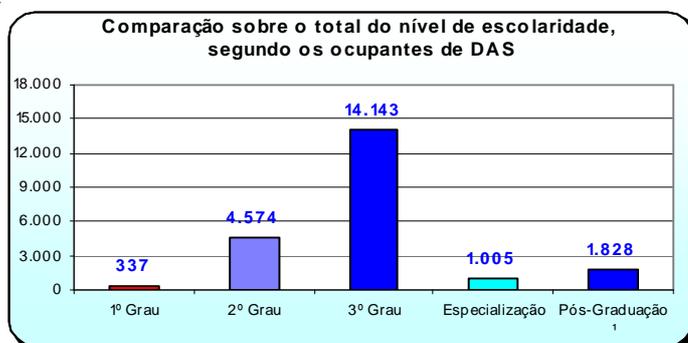
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	239	3,4	2.267	31,8	3.541	49,7	406	5,7	675	9,5	<b>7.128</b>	<b>100,0</b>
DAS-2	56	0,9	1.395	23,1	3.715	61,6	320	5,3	548	9,1	<b>6.034</b>	<b>100,0</b>
DAS-3	22	0,5	609	14,7	3.069	74,3	155	3,8	278	6,7	<b>4.133</b>	<b>100,0</b>
DAS-4	15	0,4	246	7,3	2.771	82,8	96	2,9	219	6,5	<b>3.347</b>	<b>100,0</b>
DAS-5	4	0,4	45	4,3	881	85,1	23	2,2	82	7,9	<b>1.035</b>	<b>100,0</b>
DAS-6	1	0,5	12	5,7	166	79,0	5	2,4	26	12,4	<b>210</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>337</b>	<b>1,5</b>	<b>4.574</b>	<b>20,9</b>	<b>14.143</b>	<b>64,6</b>	<b>1.005</b>	<b>4,6</b>	<b>1.828</b>	<b>8,4</b>	<b>21.887</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Ago/2011

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	5.089	71,4	100	1,4	1.780	25,0	159	2,2	7.128	100,0
DAS-2	4.297	71,2	122	2,0	1.457	24,1	158	2,6	6.034	100,0
DAS-3	2.669	64,6	163	3,9	1.161	28,1	140	3,4	4.133	100,0
DAS-4	1.836	54,9	323	9,7	1.081	32,3	107	3,2	3.347	100,0
DAS-5	529	51,1	138	13,3	331	32,0	37	3,6	1.035	100,0
DAS-6	75	35,7	50	23,8	76	36,2	9	4,3	210	100,0
<b>Total</b>	<b>14.495</b>	<b>66,2</b>	<b>896</b>	<b>4,1</b>	<b>5.886</b>	<b>26,9</b>	<b>610</b>	<b>2,8</b>	<b>21.887</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

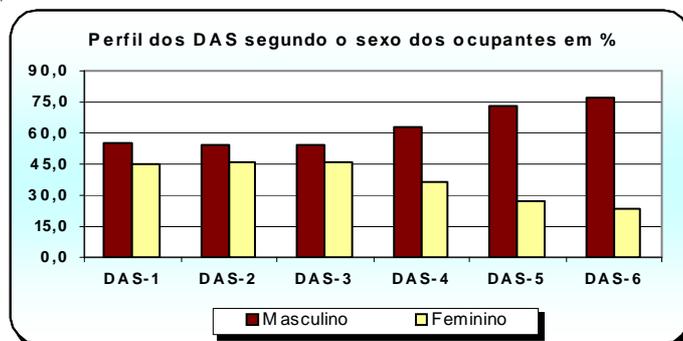
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Ago/2011

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo									
	Masculino			Feminino			Total			
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	
DAS-1	3.923	55,0	46	3.205	45,0	45	7.128	100,0	45	
DAS-2	3.257	54,0	45	2.777	46,0	43	6.034	100,0	44	
DAS-3	2.244	54,3	46	1.889	45,7	44	4.133	100,0	45	
DAS-4	2.115	63,2	46	1.232	36,8	45	3.347	100,0	46	
DAS-5	753	72,8	49	282	27,2	47	1.035	100,0	48	
DAS-6	161	76,7	53	49	23,3	49	210	100,0	52	
<b>Total</b>	<b>12.453</b>	<b>56,9</b>	<b>46</b>	<b>9.434</b>	<b>43,1</b>	<b>44</b>	<b>21.887</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>	

Fonte: SRH/MP.



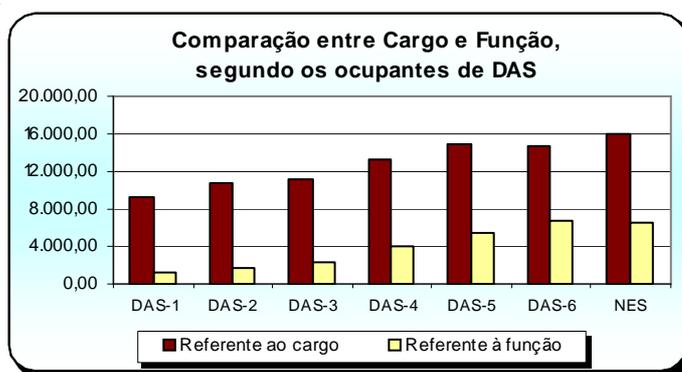
**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Posição - Ago/2011
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	9.167,90	1.255,31	10.423,22
DAS-2	10.675,15	1.589,94	12.265,09
DAS-3	11.254,74	2.414,98	13.669,73
DAS-4	13.218,75	4.042,83	17.261,58
DAS-5	14.875,83	5.376,74	20.252,57
DAS-6	14.703,99	6.746,17	21.450,16
NES	15.923,91	6.433,97	22.357,88
<b>Média Global</b>	<b>10.706,21</b>	<b>2.071,92</b>	<b>12.778,14</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE em %**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Posição - Ago/2011
	Referente ao cargo	Referente à função	Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
DAS-1	88,0	12,0	100,0
DAS-2	87,0	13,0	100,0
DAS-3	82,3	17,7	100,0
DAS-4	76,6	23,4	100,0
DAS-5	73,5	26,5	100,0
DAS-6	68,5	31,5	100,0
NES	71,2	28,8	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,8</b>	<b>16,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES. Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.

# Aposentadorias

## 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%
2011 <sup>1</sup>	10.322	1.290	9.475	91,8%	123	1,2%	188	1,8%	536	5,2%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

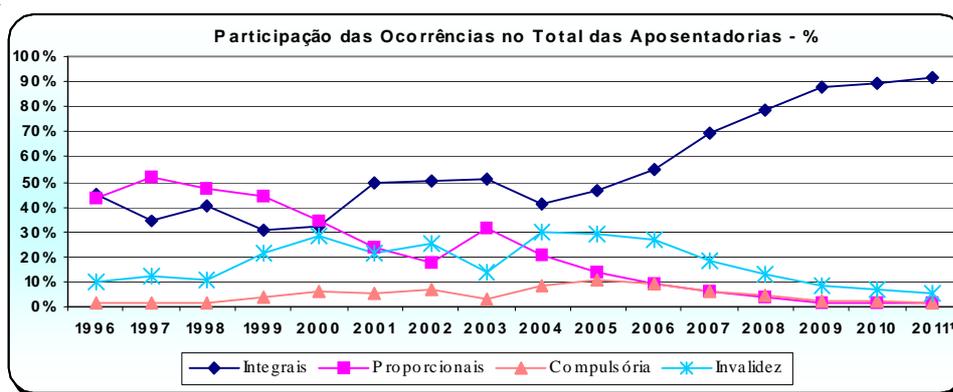
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: agosto/2011



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	-	12.720	175	334	491	2	1.002
2011 <sup>1</sup>	10.322	1.290	9.475	2	261	0	9.738	123	186	275	0	584

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.  
 1- Posição: agosto/2011  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

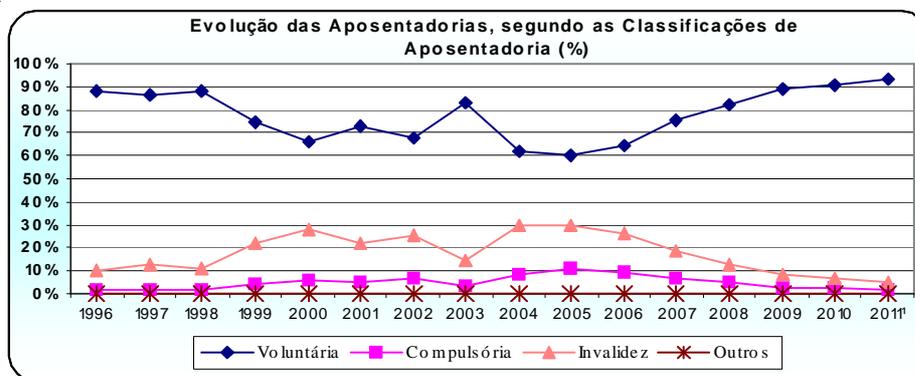
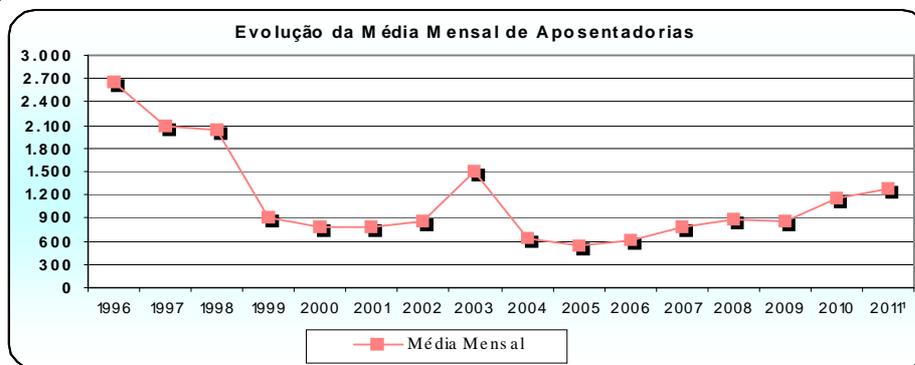
Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	13.722	96,4%	0,0%	3,6%	0,0%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011 <sup>1</sup>	10.322	1.290	97,3%	0,0%	2,7%	0,0%	100%	21,1%	31,8%	47,1%	0,0%	100%

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 1- Posição: agosto/2011  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011 <sup>1</sup>	1.290	10.322	100%	9.598	93,0%	188	1,8%	536	5,2%	0	0,0%

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.  
 1- Posição: agosto/2011  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
dez -2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
jan -2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
dez -2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
jan- 2011	61	59	60	65	59	63	62	59	61
Fev	61	58	60	62	60	61	61	58	60
Mar	61	58	60	64	59	62	61	58	60
Abr	61	58	60	60	57	59	61	58	60
Mai	61	58	60	61	60	61	61	58	60
Jun	61	58	60	62	59	61	61	58	60
Jul	61	58	60	62	59	61	60	58	59
Ago	61	58	60	60	63	62	61	58	60

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

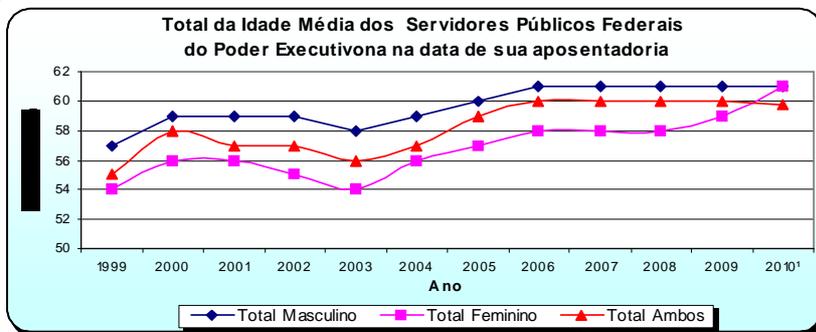


Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Ago/2011								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	470	61	53,2	414	58	46,8	884	60	100,0
Proporcionais	29	60	49,2	30	63	50,8	59	62	100,0
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>61</b>	<b>52,9</b>	<b>444</b>	<b>58</b>	<b>47,1</b>	<b>943</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

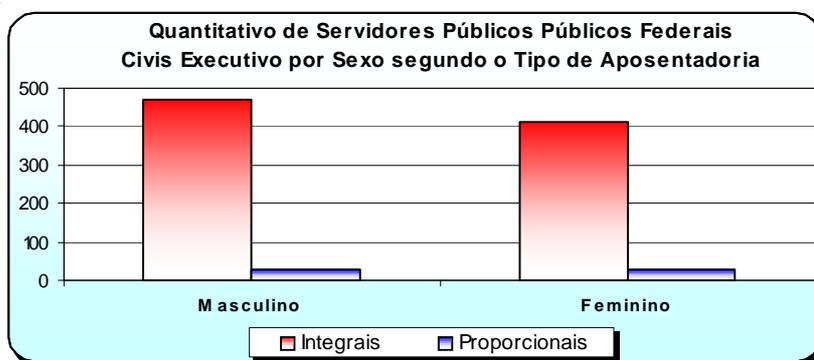


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Ago/2011					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
De 41 a 45 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
De 46 a 50 anos	9	1,9	10	2,4	19	2,1
De 51 a 55 anos	31	6,6	159	38,4	190	21,5
De 56 a 60 anos	200	42,6	140	33,8	340	38,5
De 61 a 65 anos	131	27,9	58	14,0	189	21,4
De 66 a 70 anos	99	21,1	47	11,4	146	16,5
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>100,0</b>	<b>414</b>	<b>100,0</b>	<b>884</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Ago/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	6,9	0	0,0	2	3,4
De 41 a 45 anos	1	3,4	0	0,0	1	1,7
De 46 a 50 anos	3	10,3	4	13,3	7	11,9
De 51 a 55 anos	5	17,2	5	16,7	10	16,9
De 56 a 60 anos	3	10,3	3	10,0	6	10,2
De 61 a 65 anos	0	0,0	1	3,3	1	1,7
De 66 a 70 anos	15	51,7	17	56,7	32	54,2
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>100,0</b>	<b>30</b>	<b>100,0</b>	<b>59</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Ago/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	0,4	0	0,0	2	0,2
De 41 a 45 anos	1	0,2	0	0,0	1	0,1
De 46 a 50 anos	12	2,4	14	3,2	26	2,8
De 51 a 55 anos	36	7,2	164	36,9	200	21,2
De 56 a 60 anos	203	40,7	143	32,2	346	36,7
De 61 a 65 anos	131	26,3	59	13,3	190	20,1
De 66 a 70 anos	114	22,8	64	14,4	178	18,9
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>499</b>	<b>100,0</b>	<b>444</b>	<b>100,0</b>	<b>943</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

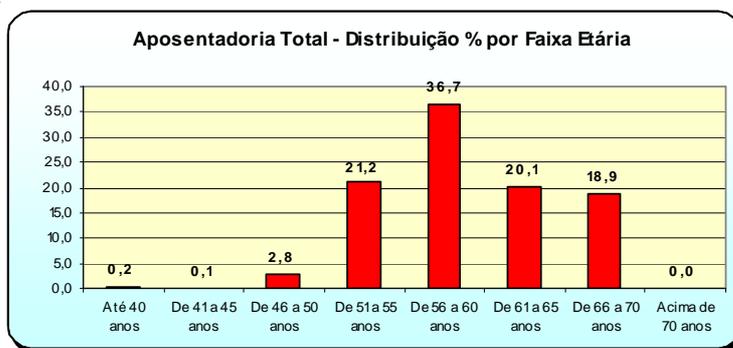


Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1-2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.413
Militares	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.635
Legislativo	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	21.954
Judiciário	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.402

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010, o MPU não será incluído no Executivo (civis), O Banco Central permanece.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses dos Poderes.

Nota : De 1995 a 2010, foram consideradas a despesa média anual.

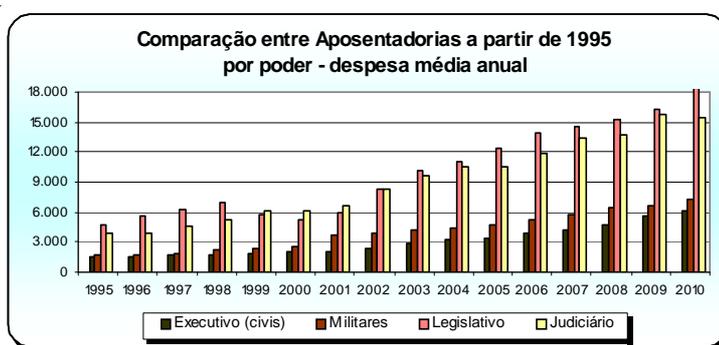
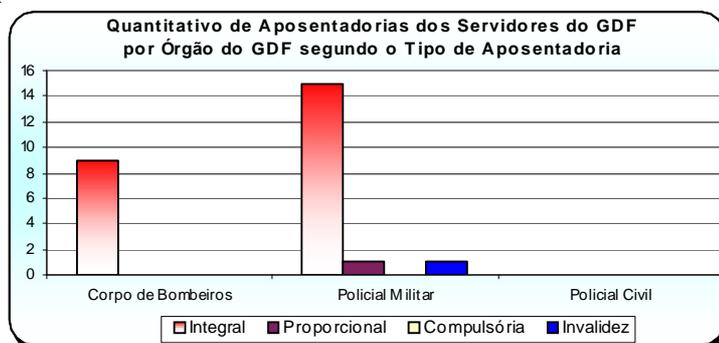


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Ago/2011

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	9	100,0	0	0,0	-	-	0	-	9	100,0
Policial Militar	15	88,2	1	5,9	-	-	1	5,9	17	100,0
Policial Civil	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>92,3</b>	<b>1</b>	<b>3,8</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>1</b>	<b>3,8</b>	<b>26</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.



## APOSENTADORIAS

Tabela 6.12 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano / Mês	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>	<b>-</b>	<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>422</b>
Jan 2010	31	5	-	9	45
Fev	30	1	-	10	41
Mar	51	0	-	50	101
Abr	49	1	-	9	59
Mai	55	4	-	23	82
Jun	54	0	-	10	64
Jul	43	1	-	20	64
Ago	41	0	-	15	56
Set	61	4	-	18	83
Out	49	2	-	5	56
Nov	87	4	-	8	99
Dez 2010	28	1	-	2	31
<b>Acumulado em 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>179</b>	<b>781</b>
Jan 2011	48	0	-	3	51
Fev	39	1	-	17	57
Mar	31	1	-	8	40
Abr	58	2	-	10	70
Mai	48	3	-	12	63
Jun	73	7	-	2	82
Jul	35	-	-	2	37
Ago	24	1	-	1	26

Fonte : SIAPE

Elaborado: SRH/MP.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal







SRH  
Secretaria de  
Recursos Humanos

Ministério do  
Planejamento

